		Valor do BDI =>	0,63	Valor com BDI =>	3,00
			Quant. => 454,0300000	Preço Total =>	1.362,09

Total sem BDi	**457.238,04**
Total do BDI	**126.085,16**
Total Geral	**593.323,20**



Obra
ESCOLA TEOTÔNIO VILELA

Bancos
SINAPI - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104235	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	636,58	89,03	56.674,71	9,55	9,55
11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	381,04	103,23	39.334,75	6,63	16,18
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	299,96	112,36	33.703,50	5,68	21,86
104487	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	9,71	3.362,83	32.653,07	5,50	27,37
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	349,65	82,42	28.818,15	4,86	32,22
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	272,33	99,30	27.042,36	4,56	36,78
103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	397,66	66,19	26.321,11	4,44	41,22
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,1	137,02	21.936,90	3,70	44,91
93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	257,78	68,82	17.740,41	2,99	47,90
9639	ORSE	Fornecimento e colocação de chapa de aço galvanizado nº18 em esquadria de ferro	Esquadrias de Ferro	m²	44,91	346,45	15.559,06	2,62	50,53

COEE E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FLS. Nº

94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	349,65	42,71	14.933,55	2,52	53,04
2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	670,82	21,95	14.724,49	2,48	55,52
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	340,25	36,30	12.351,07	2,08	57,61
8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	Latex PVA	m²	484,79	21,84	10.587,81	1,78	59,39
104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	57,0	174,01	9.918,57	1,67	61,06
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	20,0	441,96	8.839,20	1,49	62,55
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	202,0	43,48	8.782,96	1,48	64,03
87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	40,29	217,84	8.776,77	1,48	65,51
100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	7,0	1.227,55	8.592,85	1,45	66,96
92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	15,0	485,62	7.284,30	1,23	68,19
12835	ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	Madeiramento	m²	354,58	19,88	7.049,05	1,19	69,38
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	218,99	6.569,70	1,11	70,48
145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	37,64	164,90	6.206,83	1,05	71,53
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	61,928	99,88	6.185,36	1,04	72,57
13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	7,5	757,38	5.680,35	0,96	73,53

ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. Nº 351

98083 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	5.323,14	5.323,14	0,90	74,43
10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	7,47	709,57	5.300,48	0,89	75,32
8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	204,65	25,24	5.165,36	0,87	76,19
94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	37,78	136,48	5.156,21	0,87	77,06
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.242,17	4,15	5.155,00	0,87	77,93
87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	636,58	7,28	4.634,30	0,78	78,71
100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	1.156,29	4.625,16	0,78	79,49
12043 ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	Diversos	un	35,0	131,00	4.585,00	0,77	80,26
98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	68,327	62,10	4.243,10	0,72	80,98
7248 ORSE	Luminária fluorescente 2 x 40w, ref. A-10, Abalux ou similar, completa - Rev.01	Luminárias Internas	un	13,0	308,36	4.008,68	0,68	81,65
94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,6	849,02	3.905,49	0,66	82,31
104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	19,0	201,01	3.819,19	0,64	82,95
12910 ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0	3.463,67	3.463,67	0,58	83,54
1743 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00x 1,50 x 1,00 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0	3.391,82	3.391,82	0,57	84,11
94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	36,03	83,37	3.003,82	0,51	84,62

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 3521

94274 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	40,47	73,40	2.970,49	0,50	85,12
101979 SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	43,52	67,94	2.956,74	0,50	85,62
93190 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	53,2	55,15	2.933,98	0,49	86,11
102623 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	970,29	2.910,87	0,49	86,60
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	513,0	5,29	2.713,77	0,46	87,06
104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	222,73	2.672,76	0,45	87,51
102610 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.598,52	2.598,52	0,44	87,95
100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	44,910792	57,49	2.581,92	0,44	88,38
11137 ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0	2.517,59	2.517,59	0,42	88,81
8464 ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	Urbanização de Parques e Praças	un	3,0	794,81	2.384,43	0,40	89,21
3410 ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	Conversão InfoWOrca	m	40,47	58,54	2.369,11	0,40	89,61
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	392,37	2.354,22	0,40	90,00
89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0	162,67	2.277,38	0,38	90,39
101166 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,7804	748,14	2.080,12	0,35	90,74
13147 ORSE	Box para banheiro em alumínio e Acrílico de abrir ou correro, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	Vidros Temperados	m²	5,4	381,00	2.057,40	0,35	91,09
92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	21,37	90,04	1.924,15	0,32	91,41

ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. Nº 333

94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	19,862	93,07	1.848,55	0,31	91,72
11187 ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70°	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	168,0	10,70	1.797,60	0,30	92,02
89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	44,52	39,83	1.773,23	0,30	92,32
9017 ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	588,12	1.764,36	0,30	92,62
93198 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	35,4	47,12	1.668,04	0,28	92,90
7347 ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim.50 x 70cm	Louças e Metais Sanitários	un	4,0	405,67	1.622,68	0,27	93,17
13398 ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusiveperfis e ferragens	Vidros Temperados	m²	2,8	571,50	1.600,20	0,27	93,44
3671 ORSE	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	506,18	1.518,54	0,26	93,70
97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	23,57565	61,04	1.439,05	0,24	93,94
86923 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	714,08	1.428,16	0,24	94,18
89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	70,0	20,34	1.423,80	0,24	94,42
91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	11,46	1.375,20	0,23	94,66
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	454,03	3,00	1.362,09	0,23	94,88
7139 ORSE	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4"c/cabo UTP 4 pares cat. 6	Pontos de Suprimento de Lógica	pt	3,0	429,31	1.287,93	0,22	95,10
91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	64,35	19,83	1.276,06	0,22	95,32
93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1.196,99	1,06	1.268,80	0,21	95,53
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	336,0	3,64	1.223,04	0,21	95,74

ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS
FLS. Nº 1452

95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	29,78	40,25	1.198,64	0,20	95,94
96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	25,503	43,37	1.106,06	0,19	96,13
1511 ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	4,0	275,24	1.100,96	0,19	96,31
101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	926,96	926,96	0,16	96,47
100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	79,79	10,83	864,12	0,15	96,61
86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	414,23	828,46	0,14	96,75
13473 ORSE	Placa de identificação em acrílico branco, 15 x 25 cm, esp 3mm, gravações à laser preto. Fixado em tubo de alumínio quadrado	Sinalização Vertical	un	15,0	54,78	821,70	0,14	96,89
92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	36,03	22,70	817,88	0,14	97,03
104481 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	406,18	812,36	0,14	97,17
7619 ORSE	Planta - Lança de são jorge (sansevieira cylindrica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	22,0	33,84	744,48	0,13	97,29
90406 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	15,5	46,68	723,54	0,12	97,41
100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	44,910792	14,22	638,63	0,11	97,52
104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	57,2794	10,54	603,72	0,10	97,62
11085 ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.30 x 0.65m	Conversão InfoWOrca	un	1,0	592,87	592,87	0,10	97,72
11316 ORSE	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0	588,86	588,86	0,10	97,82
9935 ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	Elementos Vazados	m²	6,03	96,54	582,13	0,10	97,92

EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 355

101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	24,0	23,05	553,20	0,09	96,01
1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	6,0	89,42	536,52	0,09	98,10
97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	53,65	536,50	0,09	98,19
1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	4,0	133,51	534,04	0,09	98,28
00007744 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	Material	M	1,0	522,10	522,10	0,09	98,37
90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	489,63	489,63	0,08	98,45
7899 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	486,58	486,58	0,08	98,54
1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	4,0	121,61	486,44	0,08	98,62
4117 ORSE	Tampa de inspeção em chapa metálica de 3/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte	Tubos e Conexões de Ferro Fundido	m²	0,5	961,16	480,58	0,08	98,70
86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	155,33	465,99	0,08	98,78
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,89	91,98	449,78	0,08	98,85
89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	111,40	445,60	0,08	98,93
103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	15,1	27,43	414,19	0,07	99,00
100866 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	408,77	408,77	0,07	99,07
10919 ORSE	Arandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar - Rev 01_05/2022	Luminárias Externas	un	3,0	135,81	407,43	0,07	99,14
3696 ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	181,68	363,36	0,06	99,20
88494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	15,5	21,72	336,66	0,06	99,25

ADMINISTRATIVOS - INSTALAÇÕES E CONTRATOS
Fls. Nº 1936

104790 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	2,8329	117,86	333,88	0,06	99,31
13350 ORSE	Fornecimento e assentamento de ripa em madeira de lei de 10 cm (Obra: Igreja dos Homens Pardos - São Cristovão/ SE.)	Estrutura Metálica	m²	3,0	109,22	327,66	0,06	99,37
72142 SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	24,0	13,48	323,52	0,05	99,42
97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	45,33	6,74	305,52	0,05	99,47
86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	300,63	300,63	0,05	99,52
2025 ORSE	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	144,62	289,24	0,05	99,57
13110 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	141,51	283,02	0,05	99,62
88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	15,5	17,52	271,56	0,05	99,66
101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	221,69	221,69	0,04	99,70
13111 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	207,77	207,77	0,04	99,74
97882 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	204,63	204,63	0,03	99,77
89984 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	100,54	201,08	0,03	99,81
98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	62,94	188,82	0,03	99,84
90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	183,29	183,29	0,03	99,87
87881 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	15,5	9,57	148,33	0,02	99,89
12137 ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	4,0	34,25	137,00	0,02	99,92
97629 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,69002	80,64	136,28	0,02	99,94

ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS
Fls. Nº 854

98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	3,03	38,44	116,47	0,02	99,96
13150 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	86,26	88,26	0,01	99,97
98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	15,1	4,86	73,38	0,01	99,99
9602 ORSE	Remoção de pia	Demolições / Remoções	m²	2,0	26,20	52,40	0,01	99,99
2095 ORSE	Remoção de vaso sanitário	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	15,98	31,96	0,01	100,00

Total sem BDI	**467.238,04**
Total do BDI	**126.085,16**
Total Geral	**593.323,20**

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Assinatura
Fls. Nº 358

Obra
ESCOLA TEOTÔNIO VILELA

Bancos
SINAPI - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	34.637,5005656		1,16		40.179,50		40.179,50	6,77%	40.179,50	6,77%
12223	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	Material	m²	400,0920000		70,99		28.402,53		28.402,53	4,79%	68.582,03	11,56%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	162,8200990		132,08		21.505,28		21.505,28	3,62%	90.087,31	15,18%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	919,5033075		19,82		18.224,56		18.224,56	3,07%	108.311,87	18,26%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.160,7649445		15,08		17.504,34		17.504,34	2,95%	125.816,20	21,21%
00006111/S	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	961,9660649		17,33		16.670,87		16.670,87	2,81%	142.487,07	24,02%
00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	2.999,6000000		5,14		15.417,94		15.417,94	2,60%	157.905,02	26,61%
00004783/S	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	589,8475000		23,12		13.637,27		13.637,27	2,30%	171.542,29	28,91%
00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	5.408,1760000		2,46		13.304,11		13.304,11	2,24%	184.846,40	31,15%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	13.569,0457937		0,96		13.026,28		13.026,28	2,20%	197.872,69	33,35%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4.436,4870258		2,81		12.466,53		12.466,53	2,10%	210.339,22	35,45%
00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	282,2155790		39,87		11.251,94		11.251,94	1,90%	221.591,15	37,35%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	414,8357700		26,40		10.951,66		10.951,66	1,85%	232.542,82	39,19%
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	816,7824000		12,48		10.193,44		10.193,44	1,72%	242.736,26	40,91%
00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	9,6153750		1.009,65		9.708,16		9.708,16	1,64%	252.444,42	42,55%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	965,9545100		9,85		9.514,65		9.514,65	1,60%	261.959,08	44,15%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4.798,5870258		1,70		8.157,60		8.157,60	1,37%	270.116,67	45,53%
00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	206,9328400		39,06		8.082,80		8.082,80	1,36%	278.199,47	46,89%
00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	16,6660000		476,25		7.937,18		7.937,18	1,34%	286.136,65	48,23%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	607,0380814		11,25		6.829,18		6.829,18	1,15%	292.965,83	49,38%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	342,2275528		19,82		6.782,95		6.782,95	1,14%	299.748,78	50,52%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	335,1907267		19,82		6.643,48		6.643,48	1,12%	306.392,26	51,64%
3662	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 18 - e=1,2mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	44,9100000		147,18		6.609,85		6.609,85	1,11%	313.002,12	52,75%
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	9,7119459		679,01		6.594,51		6.594,51	1,11%	319.596,62	53,87%
00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	43,7710560		146,67		6.419,90		6.419,90	1,06%	326.016,52	54,95%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	30,0000000		200,60		6.018,00		6.018,00	1,01%	332.034,52	55,96%

ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assinatura
Fls. Nº 0355

ORSE 00004750/S	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	256,9276328	23,12	5.940,17	5.940,17	1,00%	337.974,69	56,96%
00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	220,0583698	25,04	5.510,26	5.510,26	0,93%	343.484,95	57,89%
ORSE 00010997/S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	89,8200000	60,96	5.475,43	5.475,43	0,92%	348.960,38	58,81%
13797 ORSE	Porta em aluminio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	7,5000000	705,54	5.291,55	5.291,55	0,89%	354.251,93	59,71%
2585 ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	7,4700000	656,56	4.904,50	4.904,50	0,83%	359.156,43	60,53%
00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.577,8606740	2,83	4.465,35	4.465,35	0,75%	363.621,78	61,29%
00036156 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	Material	m²	63,7858400	69,87	4.456,72	4.456,72	0,75%	368.078,50	62,04%
4876 ORSE	Letras aço inox 20 x 20cm	Material	un	35,0000000	124,09	4.343,15	4.343,15	0,73%	372.421,65	62,77%
ORSE 00007356/S	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	Material	l	122,0544000	35,54	4.337,81	4.337,81	0,73%	376.759,46	63,50%
00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	5.999,2000000	0,71	4.259,43	4.259,43	0,72%	381.018,89	64,22%
ORSE 00001213/S	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	177,9680631	23,12	4.114,62	4.114,62	0,69%	385.133,51	64,91%
158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	221,5506877	17,78	3.939,17	3.939,17	0,66%	389.072,68	65,58%
00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	31,9277350	120,65	3.852,08	3.852,08	0,65%	392.924,77	66,22%
00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	43,8390394	82,86	3.632,50	3.632,50	0,61%	396.557,27	66,84%
00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	211,6499862	16,17	3.422,38	3.422,38	0,58%	399.979,65	67,41%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4.436,4870258	0,76	3.371,73	3.371,73	0,57%	403.351,38	67,98%
00034381 SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	9,5831800	350,71	3.360,92	3.360,92	0,57%	406.712,30	68,55%
00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	102,4900000	31,63	3.241,77	3.241,77	0,55%	409.954,07	69,09%
00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	39,6690000	81,10	3.217,16	3.217,16	0,54%	413.171,23	69,64%
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	157,5613277	19,82	3.122,87	3.122,87	0,53%	416.294,09	70,16%
00037411 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	100,6432980	30,78	3.097,80	3.097,80	0,52%	419.391,89	70,69%
00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	181,0166455	16,17	2.927,04	2.927,04	0,49%	422.318,93	71,18%
00000658 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	1.376,5452000	2,01	2.766,86	2.766,86	0,47%	425.085,79	71,64%
00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	109,5660695	25,04	2.743,53	2.743,53	0,46%	427.829,32	72,11%
ORSE 00003744/S INAPI	Laje pre-moldada convencional (tajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem colocacao)	Material	m²	41,7800000	63,89	2.669,32	2.669,32	0,45%	430.498,65	72,56%
00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	165,5679254	16,07	2.660,68	2.660,68	0,45%	433.159,32	73,01%
6807 ORSE	Luminária fluorescente 2 x 40w, ref: A-10, Abelux ou similar	Material	un	13,0000000	198,75	2.583,75	2.583,75	0,44%	435.743,07	73,44%
00043977 SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.579,59	2.579,59	2.579,59	0,43%	438.322,66	73,88%
2584 ORSE	Argamassa Industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	1.280,2944000	1,98	2.534,98	2.534,98	0,43%	440.857,65	74,30%
13668 ORSE	Poste de aço galv. cônico continuPoste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	Material	un	3,2000000	787,71	2.520,67	2.520,67	0,42%	443.378,32	74,73%
00037636 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	192,9993793	13,03	2.514,78	2.514,78	0,42%	445.893,10	75,15%
00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "80 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	11,0000000	228,60	2.514,60	2.514,60	0,42%	448.407,70	75,58%

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ASSINATURA
Fls. Nº 892

00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	45,9382500	54,48	2.502,72	2.502,72	0,42%	450.910,42	76,00%
00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	208,9510051	11,87	2.480,25	2.480,25	0,42%	453.390,66	76,42%
00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	50,0480000	48,28	2.416,32	2.416,32	0,41%	455.806,98	76,82%
00004964 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	7,0000000	337,69	2.363,83	2.363,83	0,40%	458.170,81	77,22%
00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	40,6723500	56,19	2.285,38	2.285,38	0,39%	460.456,19	77,61%
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.430,3099217	1,57	2.245,59	2.245,59	0,38%	462.701,78	77,98%
10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	9,7934983	222,25	2.176,60	2.176,60	0,37%	464.878,38	78,35%
00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	218,9439220	9,89	2.165,36	2.165,36	0,36%	467.043,74	78,72%
00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	154,1129402	14,03	2.162,20	2.162,20	0,36%	469.205,94	79,08%
00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	899,6494500	2,37	2.132,17	2.132,17	0,36%	471.338,11	79,44%
ORSE 00006110/S	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	89,6200000	23,12	2.076,64	2.076,64	0,35%	473.414,75	79,79%
13938 ORSE	Box para banheiro em alumínio e Acrílico de abrir ou correro, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	Serviços	m²	5,4000000	381,00	2.057,40	2.057,40	0,35%	475.472,15	80,14%
00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	75,8483775	25,62	1.943,24	1.943,24	0,33%	477.415,39	80,46%
ORSE 00043651/S	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	317,2075000	6,07	1.925,45	1.925,45	0,32%	479.340,83	80,79%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.140,1283426	1,68	1.915,42	1.915,42	0,32%	481.256,25	81,11%
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,0000000	317,50	1.905,00	1.905,00	0,32%	483.161,25	81,43%
00000660 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	515,1240000	3,58	1.844,14	1.844,14	0,31%	485.005,39	81,74%
00034636 SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	3,0000000	571,50	1.714,50	1.714,50	0,29%	486.719,89	82,03%
00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1.124,7861837	1,52	1.709,68	1.709,68	0,29%	488.429,57	82,32%
00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	87,3545887	18,88	1.649,25	1.649,25	0,28%	490.078,83	82,60%
00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	83,1911771	19,82	1.648,85	1.648,85	0,28%	491.727,68	82,88%
00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	153,5059923	10,65	1.634,84	1.634,84	0,28%	493.362,51	83,15%
6966 ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim.50 x 70cm	Material	un	4,0000000	405,67	1.622,68	1.622,68	0,27%	494.985,19	83,43%
14126 ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusiveperfis e ferragens	Serviços	m²	2,8000000	571,50	1.600,20	1.600,20	0,27%	496.585,39	83,70%
00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	46,0915560	34,29	1.580,48	1.580,48	0,27%	498.165,87	83,96%
ORSE 00002436/S	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	67,6370400	23,12	1.563,77	1.563,77	0,26%	499.729,64	84,23%
00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	281,4173945	5,44	1.530,91	1.530,91	0,26%	501.260,55	84,48%
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.430,3099217	1,04	1.487,52	1.487,52	0,25%	502.748,08	84,73%
10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	221,5506877	6,35	1.406,85	1.406,85	0,24%	504.154,92	84,97%
00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	22,0111000	60,32	1.327,71	1.327,71	0,22%	505.482,63	85,20%
00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	27,5863318	47,43	1.308,42	1.308,42	0,22%	506.791,05	85,42%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	692,8636507	1,81	1.254,08	1.254,08	0,21%	508.045,13	85,63%
00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	334,0672110	3,70	1.236,05	1.236,05	0,21%	509.281,18	85,84%
00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	102,7002036	11,95	1.227,27	1.227,27	0,21%	510.508,45	86,04%

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ASSESSORIA
Fls. Nº 361

00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	367,8477000	3,31	1.217,58	1.217,58	0,21%	511.726,03	86,25%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	61,9235268	19,55	1.210,60	1.210,60	0,20%	512.936,63	86,45%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	670,8349404	1,79	1.200,79	1.200,79	0,20%	514.137,43	86,65%
00004962	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	4,0000000	299,00	1.196,00	1.196,00	0,20%	515.333,43	86,86%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	7,0000000	169,60	1.187,20	1.187,20	0,20%	516.520,63	87,06%
2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	251,4864000	4,44	1.116,60	1.116,60	0,19%	517.637,23	87,24%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	3,4002000	327,43	1.113,33	1.113,33	0,19%	518.750,55	87,43%
00010892/S	ORSE	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	Material	un	4,0000000	273,05	1.092,20	1.092,20	0,18%	519.842,75	87,62%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	141,7989229	7,70	1.091,85	1.091,85	0,18%	520.934,61	87,80%
00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0003518	3.072.826,64	1.081,02	1.081,02	0,18%	522.015,63	87,98%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	8,8153674	122,22	1.077,41	1.077,41	0,18%	523.093,04	88,16%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	126,9996000	8,30	1.054,10	1.054,10	0,18%	524.147,14	88,34%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	68,7058156	14,99	1.029,90	1.029,90	0,17%	525.177,04	88,51%
00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	149,2090000	6,75	1.007,15	1.007,15	0,17%	526.184,19	88,68%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	61,6292767	16,17	996,55	996,55	0,17%	527.180,74	88,85%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	18,5661214	53,04	984,75	984,75	0,17%	528.165,48	89,02%
00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	80,0127900	12,30	984,16	984,16	0,17%	529.149,64	89,18%
00010423	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, "20" L	Material	UN	2,0000000	486,48	972,96	972,96	0,16%	530.122,60	89,35%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	169,9974233	5,71	970,69	970,69	0,16%	531.093,29	89,51%
1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	t	339,3530000	2,74	929,83	929,83	0,16%	532.023,11	89,67%
00034586	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	339,9595080	2,66	904,29	904,29	0,15%	532.927,41	89,82%
00001379/S	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	897,4508300	1,00	897,45	897,45	0,15%	533.824,86	89,97%
00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	883,53	883,53	883,53	0,15%	534.708,39	90,12%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.140,1283426	0,77	877,90	877,90	0,15%	535.586,28	90,27%
9304	ORSE	Vaso sanitário com saida horizontal p/ caixa de descarga acoplada, linha ravena DECA ou similar	Material	un	3,0000000	286,89	860,67	860,67	0,15%	536.446,95	90,41%
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	146,7938000	5,77	847,00	847,00	0,14%	537.293,96	90,56%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	86,2021660	9,75	840,47	840,47	0,14%	538.134,43	90,70%
00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	19,5916058	42,26	827,94	827,94	0,14%	538.962,37	90,84%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	24,8774376	32,90	818,47	818,47	0,14%	539.780,84	90,98%
00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	300,9332000	1,63	816,52	816,52	0,14%	540.597,36	91,11%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	3,2644994	241,74	789,16	789,16	0,13%	541.386,52	91,25%

ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assinatura
Fls. Nº 362

00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	6,5081156	121,05	787,81	787,81	0,13%	542.174,32	91,38%
00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1119213	699,89	778,22	778,22	0,13%	542.952,55	91,51%
00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0072316	105.599,33	763,65	763,65	0,13%	543.716,20	91,64%
12035	ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	171,3600000	4,19	718,00	718,00	0,12%	544.434,20	91,76%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	167,0172000	4,20	701,47	701,47	0,12%	545.135,67	91,88%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	36,0000000	19,16	689,76	689,76	0,12%	545.825,43	91,99%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	18,2382616	37,46	683,21	683,21	0,12%	546.508,63	92,11%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	34,4243600	19,82	682,29	682,29	0,11%	547.190,93	92,22%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = "17" MM	Material	m²	4,7756420	140,33	670,17	670,17	0,11%	547.861,09	92,34%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	18,2008200	35,66	649,04	649,04	0,11%	548.510,13	92,45%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	31,9655860	20,24	646,98	646,98	0,11%	549.157,12	92,56%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	57,0000000	11,12	633,84	633,84	0,11%	549.790,96	92,66%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	110,9462480	5,68	630,17	630,17	0,11%	550.421,13	92,77%
00000367/S	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	4,1508748	150,72	625,62	625,62	0,11%	551.046,75	92,87%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	31,4405635	19,82	623,15	623,15	0,11%	551.669,90	92,98%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	9,7502880	63,22	616,41	616,41	0,10%	552.286,32	93,08%
00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	4,0000000	153,68	614,72	614,72	0,10%	552.901,04	93,19%
00006136/S	ORSE	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Material	un	3,0000000	201,93	605,79	605,79	0,10%	553.506,83	93,29%
00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	121,1054174	4,91	594,63	594,63	0,10%	554.101,45	93,39%
00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	384,5508646	1,52	584,52	584,52	0,10%	554.685,97	93,49%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	19,6825000	29,67	583,98	583,98	0,10%	555.269,95	93,59%
00002696/S	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	24,6800000	23,12	570,60	570,60	0,10%	555.840,55	93,68%
7065	ORSE	Planta - Lança de são jorge (sansevieira cylindrica)	Material	un	22,0000000	25,83	568,26	568,26	0,10%	556.408,81	93,78%
11655	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	Material	un	1,0000000	544,28	544,28	544,28	0,09%	556.953,09	93,87%
12175	ORSE	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar	Material	un	1,0000000	539,12	539,12	539,12	0,09%	557.492,21	93,96%
14211	ORSE	Placa de identificação em acrílico branco 15x25cm, esp 3mm e gravações à laser preto. Com 3 furos para sustentação.	Material	un	15,0000000	35,39	530,85	530,85	0,09%	558.023,06	94,05%
00007744	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	Material	M	1,0000000	522,10	522,10	522,10	0,09%	558.545,16	94,14%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	17,1390000	29,71	509,20	509,20	0,09%	559.054,36	94,22%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	465,9816937	1,09	507,92	507,92	0,09%	559.562,28	94,31%
13673	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	491,07	491,07	491,07	0,08%	560.053,35	94,39%
00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE "46 X 30 X 12" CM	Material	UN	2,0000000	240,90	481,80	481,80	0,08%	560.535,15	94,47%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	8,5689791	55,39	474,64	474,64	0,08%	561.009,79	94,55%

ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assinatura
Fls. N.
363

00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	3,0000000	151,43	454,29	454,29	0,08%	561.464,08	94,63%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D =5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	10,0762100	43,52	438,52	438,52	0,07%	561.902,59	94,70%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	39,0020000	11,21	437,21	437,21	0,07%	562.339,81	94,78%
3813	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 16mm², 1kv / 90° C	Material	m	25,5000000	16,95	432,23	432,23	0,07%	562.772,03	94,85%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	50,1692857	8,57	429,95	429,95	0,07%	563.201,98	94,92%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	692,8636507	0,62	429,58	429,58	0,07%	563.631,56	95,00%
3226	ORSE	Chapa aço grossa preta 3/8"(9,53mm) 74,48 kg/m2	Material	m²	0,5000000	841,61	420,81	420,81	0,07%	564.052,36	95,07%
545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,6400000	254,00	416,56	416,56	0,07%	564.468,92	95,14%
00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	24,0000000	17,34	416,16	416,16	0,07%	564.885,08	95,21%
2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	357,2000000	1,16	414,35	414,35	0,07%	565.299,43	95,28%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	384,5508646	1,07	411,47	411,47	0,07%	565.710,90	95,35%
00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	4,0000000	98,84	395,36	395,36	0,07%	566.106,26	95,41%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,4437777	16,17	395,26	395,26	0,07%	566.501,52	95,48%
1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w	Material	un	13,0000000	30,03	390,39	390,39	0,07%	566.891,91	95,55%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	154,9290825	2,50	387,32	387,32	0,07%	567.279,23	95,61%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	7,0640200	53,96	381,17	381,17	0,06%	567.660,41	95,67%
00004718/S	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	2,2106562	171,91	380,03	380,03	0,06%	568.040,44	95,74%
4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	3,0000000	125,59	376,77	376,77	0,06%	568.417,21	95,80%
00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0004041	928.349,14	375,15	375,15	0,06%	568.792,36	95,87%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	90,0000000	4,14	372,60	372,60	0,06%	569.164,96	95,93%
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	365,36	365,36	365,36	0,06%	569.530,32	95,99%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	16,0000000	22,49	359,84	359,84	0,06%	569.890,16	96,05%
00009838/S	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	32,0000000	11,20	358,40	358,40	0,06%	570.248,56	96,11%
00003767/S	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha	Material	un	304,2990000	1,14	346,90	346,90	0,06%	570.595,46	96,17%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	11,5704000	29,93	346,30	346,30	0,06%	570.941,76	96,23%
00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	15,1000000	22,86	345,19	345,19	0,06%	571.286,95	96,29%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	22,7015000	14,98	340,07	340,07	0,06%	571.627,01	96,34%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	154,9290825	2,19	339,29	339,29	0,06%	571.966,31	96,40%
2919	ORSE	Cuba de embutir, oval, ref:10116, CELITE ou similar	Material	un	3,0000000	110,87	332,61	332,61	0,06%	572.298,92	96,46%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) "	Serviços	cj	0,8705330	381,00	331,67	331,67	0,06%	572.630,59	96,51%
00003753/S	ORSE	Lampada fluorescente tubular t10, de 20 ou 40 w, bivolt	Material	un	26,0000000	12,44	323,44	323,44	0,05%	572.954,03	96,57%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	202,0000000	1,58	319,16	319,16	0,05%	573.273,19	96,62%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	3,0260142	104,85	317,28	317,28	0,05%	573.590,47	96,67%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	17,8462951	17,64	314,81	314,81	0,05%	573.905,28	96,73%

ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assinatura
Fls. Nº 369

00011772/S	ORSE	Torneira metalica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica movel com arejador, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1167 / 1168)	Material	un	2,0000000	156,65	313,30	313,30	0,05%	574.213,58	96,78%
11851	ORSE	Arandela de uso interno, em aluminio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar	Material	un	3,0000000	101,30	303,90	303,90	0,05%	574.522,48	96,83%
00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	1,8752670	160,08	300,19	300,19	0,05%	574.822,67	96,88%
00007272/S	ORSE	Elemento vazado ceramico quadrado (tipo reto ou redondo) de"7 a 9 x 20 x 20" cm (l x a x c)	Material	un	150,7500000	1,91	287,93	287,93	0,05%	575.110,60	96,93%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	209,4546958	1,37	286,95	286,95	0,05%	575.397,56	96,98%
00010420/S	ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifaoaparente, saida vertical (sem assento)	Material	un	1,0000000	271,27	271,27	271,27	0,05%	575.668,83	97,02%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	57,6688920	4,69	270,47	270,47	0,05%	575.939,29	97,07%
2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	2,0000000	133,22	266,44	266,44	0,04%	576.205,73	97,11%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,7584383	17,81	263,29	263,29	0,04%	576.469,02	97,16%
00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	15,3394233	16,31	250,19	250,19	0,04%	576.719,21	97,20%
00005312	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	8,1513087	30,53	248,86	248,86	0,04%	576.968,07	97,24%
00009836/S	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688) .	Material	m	16,0000000	15,53	248,48	248,48	0,04%	577.216,55	97,29%
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,6742261	14,80	246,78	246,78	0,04%	577.463,33	97,33%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4.798,5870258	0,05	239,93	239,93	0,04%	577.703,26	97,37%
00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3 1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	2,0000000	119,71	239,42	239,42	0,04%	577.942,68	97,41%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	45,7581000	5,18	237,03	237,03	0,04%	578.179,70	97,45%
00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	235,94	235,94	235,94	0,04%	578.415,64	97,49%
00010567/S	ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	13,7874000	17,03	234,80	234,80	0,04%	578.650,44	97,53%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002596	902.724,45	234,35	234,35	0,04%	578.884,79	97,57%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	167,7234700	1,34	224,75	224,75	0,04%	579.109,54	97,60%
00034493/S	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,3600000	607,18	218,58	218,58	0,04%	579.328,13	97,64%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	5,7343483	38,10	218,48	218,48	0,04%	579.546,60	97,68%
82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	19,9980000	10,61	212,18	212,18	0,04%	579.758,78	97,71%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	10,0000000	21,17	211,70	211,70	0,04%	579.970,48	97,75%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	19,1688128	10,55	202,23	202,23	0,03%	580.172,71	97,78%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	90,0000000	2,22	199,80	199,80	0,03%	580.372,51	97,82%
13875	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	199,47	199,47	199,47	0,03%	580.571,98	97,85%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	14,0000000	14,22	199,08	199,08	0,03%	580.771,06	97,88%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	722,2068227	0,27	195,00	195,00	0,03%	580.966,06	97,92%
2955	ORSE	Ripa massaranduba serrada 9 a 10cm x 1,5 cm - 0,0015 m3/m	Material	m	16,9500000	11,43	193,74	193,74	0,03%	581.159,80	97,95%
00036099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	90,0000000	2,14	192,60	192,60	0,03%	581.352,40	97,98%
00001106/S	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	124,3850800	1,51	187,82	187,82	0,03%	581.540,22	98,01%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	602,7752720	0,31	186,86	186,86	0,03%	581.727,08	98,05%

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. N.
396

00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	19,0000000	9,76	185,44	185,44	0,03%	581.912,52	98,08%
6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	37,8600000	4,90	185,22	185,22	0,03%	582.097,74	98,11%
00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	Material	UN	2,0000000	90,18	180,36	180,36	0,03%	582.278,10	98,14%
00043130/S	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	5,2659450	34,16	179,88	179,88	0,03%	582.457,99	98,17%
2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	3,0000000	59,91	179,73	179,73	0,03%	582.637,72	98,20%
00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	164,07	164,07	164,07	0,03%	582.801,79	98,23%
00009835/S	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	Material	m	24,0000000	6,78	162,72	162,72	0,03%	582.964,51	98,25%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	11,4541053	14,03	160,70	160,70	0,03%	583.125,21	98,28%
00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0005727	274.962,18	157,47	157,47	0,03%	583.282,68	98,31%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	9,7934983	15,92	155,91	155,91	0,03%	583.438,59	98,33%
00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001526	1.016.000,00	155,04	155,04	0,03%	583.593,63	98,36%
00003524	SINAPI	JOEL HO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	14,0000000	11,03	154,42	154,42	0,03%	583.748,05	98,39%
00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	153,68	153,68	153,68	0,03%	583.901,73	98,41%
13672	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	153,13	153,13	153,13	0,03%	584.054,86	98,44%
00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	3,0000000	50,82	152,46	152,46	0,03%	584.207,32	98,46%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	9,0000000	16,87	151,83	151,83	0,03%	584.359,15	98,49%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	160,1000000	0,93	148,89	148,89	0,03%	584.508,05	98,51%
00604722/S	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,9000000	161,54	145,39	145,39	0,02%	584.653,43	98,54%
14212	ORSE	Tubo em alumínio quadrado 5/8", na cor branca.	Material	m	9,0000000	16,10	144,90	144,90	0,02%	584.798,33	98,56%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	207,4000000	0,69	143,11	143,11	0,02%	584.941,44	98,59%
1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	142,24	142,24	142,24	0,02%	585.083,68	98,61%
00012893/S	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	1,7164754	82,29	141,25	141,25	0,02%	585.224,93	98,64%
6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	30,9172000	4,53	140,05	140,05	0,02%	585.364,98	98,66%
00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	1,0000000	139,99	139,99	139,99	0,02%	585.504,97	98,68%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,7902693	20,59	139,81	139,81	0,02%	585.644,78	98,71%
00011683/S	ORSE	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	Material	un	3,0000000	46,30	138,90	138,90	0,02%	585.783,68	98,73%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	3,5417500	39,11	138,52	138,52	0,02%	585.922,20	98,75%
00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	3,0000000	45,88	137,64	137,64	0,02%	586.059,84	98,78%
00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,2498000	7,12	137,06	137,06	0,02%	586.196,90	98,80%
669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	4,0000000	33,71	134,84	134,84	0,02%	586.331,74	98,82%
4275	ORSE	Chuveiro Maxi Ducha, 127V x 4500w, Lorenzetti ou similar	Material	un	2,0000000	66,90	133,80	133,80	0,02%	586.465,54	98,84%
00004730/S	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,8208000	160,74	131,94	131,94	0,02%	586.597,47	98,87%
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	6,0000000	21,60	129,60	129,60	0,02%	586.727,07	98,89%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	3,3496590	36,86	123,54	123,54	0,02%	586.850,61	98,91%
3703	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	123,06	123,06	123,06	0,02%	586.973,67	98,93%

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. N.
Assinatura

00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	3,7495000	31,86	119,46	119,46	0,02%	587.093,13	98,95%
00037556/S INAPI	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material	un	4,0000000	29,84	119,36	119,36	0,02%	587.212,49	98,97%
436	ORSE	Caixa de medicao bi ou trifasica, em noril (policarbonato)	Material	un	1,0000000	116,20	116,20	116,20	0,02%	587.328,69	98,99%
00004721/S	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	0,6778454	171,01	115,92	115,92	0,02%	587.444,61	99,01%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,1269782	16,15	115,10	115,10	0,02%	587.559,71	99,03%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES "40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	114,99	114,99	114,99	0,02%	587.674,70	99,05%
00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	3,0000000	38,01	114,03	114,03	0,02%	587.788,73	99,07%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	1,9883000	55,07	109,50	109,50	0,02%	587.898,22	99,09%
00000378/S	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	4,7065864	23,12	108,82	108,82	0,02%	588.007,04	99,10%
2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	Equipamento	h	0,7500000	143,71	107,78	107,78	0,02%	588.114,82	99,12%
00007604	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO , CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	Material	UN	2,0000000	53,88	107,76	107,76	0,02%	588.222,58	99,14%
866	ORSE	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 3/4"	Material	m	18,0000000	5,88	105,84	105,84	0,02%	588.328,42	99,16%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	2,8598785	36,44	104,21	104,21	0,02%	588.432,64	99,18%
2242	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	3,0000000	34,29	102,87	102,87	0,02%	588.535,51	99,19%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0037792	26.344,52	99,56	99,56	0,02%	588.635,07	99,21%
00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 80 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO "102" PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA "20" CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0005991	163.411,77	97,90	97,90	0,02%	588.732,97	99,23%
00034492/S INAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,1618800	590,55	95,60	95,60	0,02%	588.828,57	99,24%
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	2,6543138	34,16	90,67	90,67	0,02%	588.919,24	99,26%
C0004509/S	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	11,8806539	7,64	90,16	90,16	0,02%	589.009,39	99,27%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	3,9173989	22,86	89,55	89,55	0,02%	589.098,95	99,29%
00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	10,0000000	8,73	87,30	87,30	0,01%	589.186,25	99,30%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	1,6983240	50,90	86,44	86,44	0,01%	589.272,69	99,32%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	3,0000000	27,35	82,05	82,05	0,01%	589.354,74	99,33%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,8163204	99,04	80,85	80,85	0,01%	589.435,59	99,34%
00010908/S	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	4,0000000	19,87	79,48	79,48	0,01%	589.515,07	99,36%
00003520/S	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	9,0000000	8,66	77,94	77,94	0,01%	589.593,01	99,37%
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	77,47	77,47	77,47	0,01%	589.670,48	99,38%
00012892/S	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	5,0055657	15,43	77,24	77,24	0,01%	589.747,71	99,40%
2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,7040000	108,85	76,63	76,63	0,01%	589.824,35	99,41%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	10,4532058	7,30	76,31	76,31	0,01%	589.900,65	99,42%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	2,5564672	29,71	75,95	75,95	0,01%	589.976,61	99,44%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	19,0000000	3,97	75,43	75,43	0,01%	590.052,04	99,45%
3115	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,405 kg/m	Material	m	4,4820000	16,48	73,86	73,86	0,01%	590.125,90	99,46%

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº 437

00001346/S INAPI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	Material	m²	1,2310974	59,88	73,72	73,72	0,01%	590.199,62	99,47%
00039465/S	ORSE	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de*20* ka (tipo ac)	Material	un	1,0000000	73,36	73,36	73,36	0,01%	590.272,98	99,49%
00002684/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/4 *, sem luva	Material	m	6,3000000	11,60	73,08	73,08	0,01%	590.346,06	99,50%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,1309274	17,37	71,75	71,75	0,01%	590.417,81	99,51%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	296,2400000	0,24	71,10	71,10	0,01%	590.488,91	99,52%
00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0082358	8.597,49	70,81	70,81	0,01%	590.559,72	99,53%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	1,7946381	36,67	65,81	65,81	0,01%	590.625,53	99,55%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	167,7234700	0,39	65,41	65,41	0,01%	590.690,94	99,56%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0099032	6.476,36	64,14	64,14	0,01%	590.755,07	99,57%
1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,7800000	78,93	61,57	61,57	0,01%	590.816,64	99,58%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	9,7934983	6,22	60,92	60,92	0,01%	590.877,56	99,59%
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905050	19,27	57,63	57,63	0,01%	590.935,18	99,60%
00000868/S	ORSE	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	Material	m	2,0000000	27,86	55,72	55,72	0,01%	590.990,90	99,61%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,7126800	76,93	54,83	54,83	0,01%	591.045,73	99,62%
00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	10,4883450	5,15	54,01	54,01	0,01%	591.099,74	99,63%
00003518/S	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	12,0000000	3,94	47,28	47,28	0,01%	591.147,02	99,63%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,9771000	47,82	46,72	46,72	0,01%	591.193,75	99,64%
2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,5320000	86,67	46,11	46,11	0,01%	591.239,86	99,65%
665	ORSE	Conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	Material	un	3,0000000	15,24	45,72	45,72	0,01%	591.285,58	99,66%
00002711/S	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	Material	un	0,1927891	233,68	45,05	45,05	0,01%	591.330,63	99,66%
00006138/S	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	4,0000000	11,08	44,32	44,32	0,01%	591.374,95	99,67%
00003516/S	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	18,0000000	2,43	43,74	43,74	0,01%	591.418,69	99,68%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	24,0000000	1,81	43,44	43,44	0,01%	591.462,13	99,69%
00000370/S	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,2838780	148,78	42,24	42,24	0,01%	591.504,36	99,69%
00043132/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,2100000	34,16	41,33	41,33	0,01%	591.545,70	99,70%
00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 *	Material	UN	2,0000000	20,65	41,30	41,30	0,01%	591.587,00	99,71%
00005067/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	1,7535600	23,06	40,44	40,44	0,01%	591.627,43	99,71%
00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	37,7500000	1,07	40,39	40,39	0,01%	591.667,83	99,72%
10583	ORSE	Trincha 3*	Material	un	2,6543138	15,21	40,37	40,37	0,01%	591.708,20	99,73%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0070092	5.755,25	40,34	40,34	0,01%	591.748,54	99,73%
3331	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Material	Kg	0,2840000	140,70	39,96	39,96	0,01%	591.788,50	99,74%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,9997840	19,82	39,64	39,64	0,01%	591.828,13	99,75%
00003517/S	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	18,0000000	2,19	39,42	39,42	0,01%	591.867,55	99,75%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	11,2964000	3,47	39,20	39,20	0,01%	591.906,75	99,76%
00044503/S	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,9800000	19,67	38,95	38,95	0,01%	591.945,70	99,77%
00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	3,0000000	12,63	37,89	37,89	0,01%	591.983,59	99,77%

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. N.
284

1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2.40m, excluso conector	Material	un	1,0000000	37,59	37,59	37,59	0,01%	592.021,18	99,78%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	1,6381000	20,15	37,04	37,04	0,01%	592.058,22	99,79%
00001091/SINAPI	ORSE	Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador	Material	un	1,0000000	36,65	36,65	36,65	0,01%	592.094,87	99,79%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,4040000	90,00	36,36	36,36	0,01%	592.131,23	99,80%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	5,6808900	6,33	35,96	35,96	0,01%	592.167,19	99,81%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,5221680	67,90	35,46	35,46	0,01%	592.202,64	99,81%
00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,5518800	60,71	33,50	33,50	0,01%	592.236,15	99,82%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0003508	94.450,89	33,13	33,13	0,01%	592.269,28	99,82%
00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	3,0000000	10,74	32,22	32,22	0,01%	592.301,50	99,83%
00007097/S	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	Material	un	4,0000000	7,82	31,28	31,28	0,01%	592.332,78	99,83%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5948000	51,73	30,77	30,77	0,01%	592.363,55	99,84%
11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	1,3566493	22,22	30,14	30,14	0,01%	592.393,69	99,84%
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	2,2701500	13,16	29,88	29,88	0,01%	592.423,57	99,85%
4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletronica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	3,0600000	9,65	28,95	28,95	0,00%	592.452,52	99,85%
230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	26,67	26,67	26,67	0,00%	592.479,19	99,86%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0015495	16.667,59	25,83	25,83	0,00%	592.505,01	99,86%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	15,4600000	1,65	25,51	25,51	0,00%	592.530,52	99,87%
00006141/S	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	Material	un	4,0000000	6,14	24,56	24,56	0,00%	592.555,08	99,87%
00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000	8,08	24,24	24,24	0,00%	592.579,32	99,87%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	202,0000000	0,12	24,24	24,24	0,00%	592.603,56	99,88%
00011955	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	237,6000000	0,10	23,76	23,76	0,00%	592.627,32	99,88%
1715	ORSE	Pedra de mão granitica	Material	m³	0,1440000	160,74	23,15	23,15	0,00%	592.650,47	99,89%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000424	533.167,64	22,61	22,61	0,00%	592.673,08	99,89%
00012895/S	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	1,3057998	17,14	22,38	22,38	0,00%	592.695,46	99,89%
1602	ORSE	Massa acrilica	Material	l	2,6136000	8,53	22,29	22,29	0,00%	592.717,75	99,90%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6552000	33,41	21,89	21,89	0,00%	592.739,64	99,90%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0589848	341,63	20,15	20,15	0,00%	592.759,79	99,91%
00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,0000000	3,32	19,92	19,92	0,00%	592.779,71	99,91%
00038383	SINAPI	CALHA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	7,4465840	2,59	19,29	19,29	0,00%	592.799,00	99,91%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	3,0000000	6,31	18,93	18,93	0,00%	592.817,93	99,91%
00005075/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,8356000	21,64	18,08	18,08	0,00%	592.836,01	99,92%
14213	ORSE	Parafuso tipo lentilha fenda, 1/4" x 1", em aço carbono	Material	un	45,0000000	0,39	17,55	17,55	0,00%	592.853,56	99,92%
414	ORSE	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	Material	m	1,0000000	17,51	17,51	17,51	0,00%	592.871,07	99,92%
00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0007056	24.770,56	17,48	17,48	0,00%	592.888,55	99,93%
634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0300000	566,71	17,00	17,00	0,00%	592.905,55	99,93%

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº 696

00006193/S INAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em maçaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5118542	26,02	16,70	16,70	0,00%	592.922,25	99,93%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	16,5200000	0,99	16,35	16,35	0,00%	592.938,61	99,94%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	45,7581000	0,34	15,56	15,56	0,00%	592.954,17	99,94%
00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0013439	10.864,85	14,60	14,60	0,00%	592.968,77	99,94%
1686	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,6000000	24,24	14,54	14,54	0,00%	592.983,31	99,94%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,1084000	133,50	14,47	14,47	0,00%	592.997,78	99,95%
00001950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	57,8816000	0,25	14,47	14,47	0,00%	593.012,25	99,95%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,4811400	29,21	14,35	14,35	0,00%	593.026,60	99,95%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,7232691	8,06	13,89	13,89	0,00%	593.040,49	99,95%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8338479	16,17	13,48	13,48	0,00%	593.053,97	99,95%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,2164063	10,80	13,14	13,14	0,00%	593.067,11	99,96%
1332	ORSE	Liquido selador acrílico	Material	l	1,4520000	8,89	12,91	12,91	0,00%	593.080,02	99,96%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0010712	12.020,37	12,89	12,89	0,00%	593.092,90	99,96%
483	ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	Material	un	3,0000000	3,93	11,79	11,79	0,00%	593.104,69	99,96%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0177963	657,86	11,71	11,71	0,00%	593.116,40	99,97%
00001575/S INAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	5,0000000	2,34	11,70	11,70	0,00%	593.128,10	99,97%
00005069/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,5261100	22,05	11,60	11,60	0,00%	593.139,70	99,97%
00006160/S	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	23,12	11,56	11,56	0,00%	593.151,26	99,97%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	3,84	11,52	11,52	0,00%	593.162,78	99,97%
00001902/S	ORSE	Luva em pvc rigido roscavel, de 1 1/4", para eletroduto	Material	un	4,0000000	2,71	10,84	10,84	0,00%	593.173,62	99,97%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0256930	416,30	10,70	10,70	0,00%	593.184,32	99,98%
00039315/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	23,6000000	0,44	10,38	10,38	0,00%	593.194,70	99,98%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,4542000	22,16	10,07	10,07	0,00%	593.204,77	99,98%
00001874/S	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/4", para eletroduto	Material	un	2,0000000	4,94	9,88	9,88	0,00%	593.214,65	99,98%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,4352668	22,28	9,70	9,70	0,00%	593.224,34	99,98%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0005267	17.755,92	9,35	9,35	0,00%	593.233,70	99,98%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,1927891	46,86	9,03	9,03	0,00%	593.242,73	99,99%
663	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	8,89	8,89	8,89	0,00%	593.251,62	99,99%
00002674/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	1,5750000	5,57	8,77	8,77	0,00%	593.260,39	99,99%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,2785295	30,28	8,43	8,43	0,00%	593.268,82	99,99%
00000013/S	ORSE	Estopa	Material	kg	0,4000000	20,73	8,29	8,29	0,00%	593.277,12	99,99%
2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	45,16	8,13	8,13	0,00%	593.285,25	99,99%
314	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	cn	3,0000000	2,47	7,41	7,41	0,00%	593.292,66	99,99%
49	ORSE	Cabista para instalação telefônica	Mão de Obra	h	0,3000000	23,12	6,94	6,94	0,00%	593.299,59	100,00%

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 2301
Assinatura

00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0906720	76,46	6,93	6,93	0,00%	593.306,53	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,2891839	23,59	6,82	6,82	0,00%	593.313,35	100,00%
209	ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	Material	un	3,0000000	2,22	6,66	6,66	0,00%	593.320,01	100,00%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,50	6,50	6,50	0,00%	593.326,51	100,00%
00039017/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	23,6000000	0,27	6,37	6,37	0,00%	593.332,88	100,00%
664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	6,35	6,35	6,35	0,00%	593.339,23	100,00%
865	ORSE	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	4,22	6,33	6,33	0,00%	593.345,56	100,00%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0015542	4.067,30	6,32	6,32	0,00%	593.351,88	100,00%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,2359390	25,12	5,93	5,93	0,00%	593.357,81	100,01%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,4233876	13,71	5,80	5,80	0,00%	593.363,61	100,01%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0177969	312,42	5,56	5,56	0,00%	593.369,17	100,01%
3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	1,6280000	3,40	5,54	5,54	0,00%	593.374,71	100,01%
00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	1,5100000	3,30	4,98	4,98	0,00%	593.379,69	100,01%
00006140/S	ORSE	Bolsa de ligacao em pvc flexivel para vaso sanitario 40 mm (1 1/2")	Material	un	1,0000000	4,80	4,80	4,80	0,00%	593.384,49	100,01%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,1210000	39,15	4,74	4,74	0,00%	593.389,23	100,01%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	465,9816937	0,01	4,66	4,66	0,00%	593.393,89	100,01%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1307000	30,28	3,96	3,96	0,00%	593.397,85	100,01%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0963946	40,00	3,86	3,86	0,00%	593.401,70	100,01%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0678000	56,51	3,83	3,83	0,00%	593.405,53	100,01%
140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1100000	28,79	3,17	3,17	0,00%	593.408,70	100,01%
00005068/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,1315275	21,64	2,85	2,85	0,00%	593.411,55	100,01%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0135874	207,01	2,81	2,81	0,00%	593.414,36	100,02%
10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0513857	51,81	2,66	2,66	0,00%	593.417,02	100,02%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,1798496	14,73	2,65	2,65	0,00%	593.419,67	100,02%
00003398/S	ORSE	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso embaixo tensao	Material	un	1,0000000	2,54	2,54	2,54	0,00%	593.422,21	100,02%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,1027709	23,67	2,45	2,45	0,00%	593.424,66	100,02%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,1027709	23,81	2,45	2,45	0,00%	593.427,11	100,02%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1198703	19,82	2,38	2,38	0,00%	593.429,49	100,02%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,1798496	12,97	2,33	2,33	0,00%	593.431,82	100,02%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0355936	62,16	2,21	2,21	0,00%	593.434,03	100,02%
00002692/S	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	Material	l	0,1929000	10,89	2,10	2,10	0,00%	593.436,13	100,02%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,5262000	3,68	1,94	1,94	0,00%	593.438,07	100,02%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10* (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0010289	1.815,35	1,87	1,87	0,00%	593.439,94	100,02%
1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1920000	9,34	1,79	1,79	0,00%	593.441,73	100,02%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000164	105.346,50	1,73	1,73	0,00%	593.443,46	100,02%
2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	18,97	1,71	1,71	0,00%	593.445,17	100,02%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0491810	24,15	1,68	1,68	0,00%	593.446,84	100,02%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	160,1000000	0,01	1,60	1,60	0,00%	593.448,45	100,02%

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. N.º 123
ASSINATURA

00003140	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1069000	13,57	1,45	1,45	0,00%	593.449,90	100,02%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0148090	80,01	1,18	1,18	0,00%	593.451,08	100,02%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	4,3600000	0,27	1,18	1,18	0,00%	593.452,26	100,02%
00003768/S	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	3,40	1,02	1,02	0,00%	593.453,28	100,02%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0513857	19,55	1,00	1,00	0,00%	593.454,28	100,02%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Material	UN	0,0013199	698,18	0,92	0,92	0,00%	593.455,20	100,02%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0256930	35,56	0,91	0,91	0,00%	593.456,12	100,02%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0189055	46,86	0,89	0,89	0,00%	593.457,00	100,02%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0513857	17,17	0,88	0,88	0,00%	593.457,89	100,02%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0271480	32,38	0,88	0,88	0,00%	593.458,77	100,02%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0256930	32,95	0,85	0,85	0,00%	593.459,61	100,02%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0135874	60,56	0,82	0,82	0,00%	593.460,43	100,02%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0096720	76,20	0,75	0,75	0,00%	593.461,19	100,02%
7680	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,2150000	3,39	0,73	0,73	0,00%	593.461,92	100,02%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,6215500	1,16	0,72	0,72	0,00%	593.462,64	100,02%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0355936	19,24	0,68	0,68	0,00%	593.463,32	100,02%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0177969	37,97	0,68	0,68	0,00%	593.464,00	100,02%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0172760	28,95	0,50	0,50	0,00%	593.464,50	100,02%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0189055	25,27	0,48	0,48	0,00%	593.464,98	100,02%
10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,44	0,44	0,44	0,00%	593.465,42	100,02%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0096720	41,02	0,40	0,40	0,00%	593.465,82	100,02%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0067937	43,18	0,29	0,29	0,00%	593.466,11	100,02%
11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0004000	454,01	0,18	0,18	0,00%	593.466,30	100,02%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0024680	47,43	0,12	0,12	0,00%	593.466,41	100,02%
11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0001500	506,20	0,08	0,08	0,00%	593.466,49	100,02%
10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0024680	24,85	0,06	0,06	0,00%	593.466,55	100,02%
11265	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	Material	un	0,0000500	1.065,53	0,05	0,05	0,00%	593.466,60	100,02%
11252	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0001000	459,74	0,05	0,05	0,00%	593.466,65	100,02%
11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000500	614,43	0,03	0,03	0,00%	593.466,68	100,02%
11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 33 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0001000	278,01	0,03	0,03	0,00%	593.466,71	100,02%
11264	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0001000	153,31	0,02	0,02	0,00%	593.466,72	100,02%
11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0001000	140,10	0,01	0,01	0,00%	593.466,74	100,02%
11270	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0001000	112,66	0,01	0,01	0,00%	593.466,75	100,02%
11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0001000	86,75	0,01	0,01	0,00%	593.466,76	100,02%
11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0001000	78,84	0,01	0,01	0,00%	593.466,76	100,02%
11250	ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0001000	76,83	0,01	0,01	0,00%	593.466,77	100,02%
11272	ORSE	Alicate Campador (crimpador)	Material	un	0,0000500	130,30	0,01	0,01	0,00%	593.466,78	100,02%
11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,3mm	Material	un	0,0001500	36,38	0,01	0,01	0,00%	593.466,78	100,02%
11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 6"	Material	un	0,0001000	47,75	0,00	0,00	0,00%	593.466,79	100,02%

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PALMAS
Assinatura
Fls. Nº 282

11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0001500	23,85	0,00	0,00	0,00%	593.466,79	100,02%
11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000500	37,09	0,00	0,00	0,00%	593.466,79	100,02%

	Totais por Tipo
Equipamento	R$ 1.436,39
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 3.285,22
Mão de Obra	R$ 156.160,20
Material	R$ 426.745,27
Serviços	R$ 5.552,76
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 286,95
Outros	R$ 0,00

Total sem BDI	**467.238,04**
Total do BDI	**126.085,16**
Total Geral	**593.323,20**

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 338
Assinatura

Obra
ESCOLA TEOTÔNIO VILELA

Bancos
SINAPI - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 03/2024 - Sergipe

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		6.396,35	1.918,91	1.918,91	1.279,27	639,64	639,64
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		30.719,86	9.215,96	9.215,96	6.143,97	3.071,99	3.071,99
3	SERVIÇOS INFRAESTRUTURA	100,00%	40,00%	20,00%	10,00%	20,00%	10,00%
		52.816,45	21.126,58	10.563,29	5.281,65	10.563,29	5.281,65
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	40,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		45.016,72	18.006,69	9.003,34	9.003,34	4.501,67	4.501,67
5	REVESTIMENTOS	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		137.185,66	41.155,70	41.155,70	27.437,13	13.718,57	13.718,57
6	PISOS	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		67.597,55	20.279,27	20.279,27	13.519,51	6.759,76	6.759,76
7	COBERTA	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		100.431,85	30.129,56	30.129,56	20.086,37	10.043,19	10.043,19
8	ESQUADRIAS	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		35.862,37	10.758,71	10.758,71	7.172,47	3.586,24	3.586,24
9	ACESSÓRIOS	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		84,36	25,31	25,31	16,87	8,44	8,44
10	EQUIPAMENTOS	100,00%	20,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%
		32.069,39	6.413,88	6.413,88	9.620,82	6.413,88	3.206,94
11	HIDROSSANITÁRIO	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		34.848,02	10.454,41	10.454,41	6.969,60	3.484,80	3.484,80
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		48.932,53	14.679,76	14.679,76	9.786,51	4.893,25	4.893,25
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		1.362,09	408,63	408,63	272,42	136,21	136,21
Porcentagem			31,11%	27,81%	19,65%	11,43%	10,0%
Custo			184.573,34	165.006,70	116.589,93	67.820,90	59.332,32
Porcentagem Acumulado			31,11%	58,92%	78,57%	90,0%	100,0%
Custo Acumulado			184.573,33	349.580,04	466.169,97	533.990,88	593.323,20





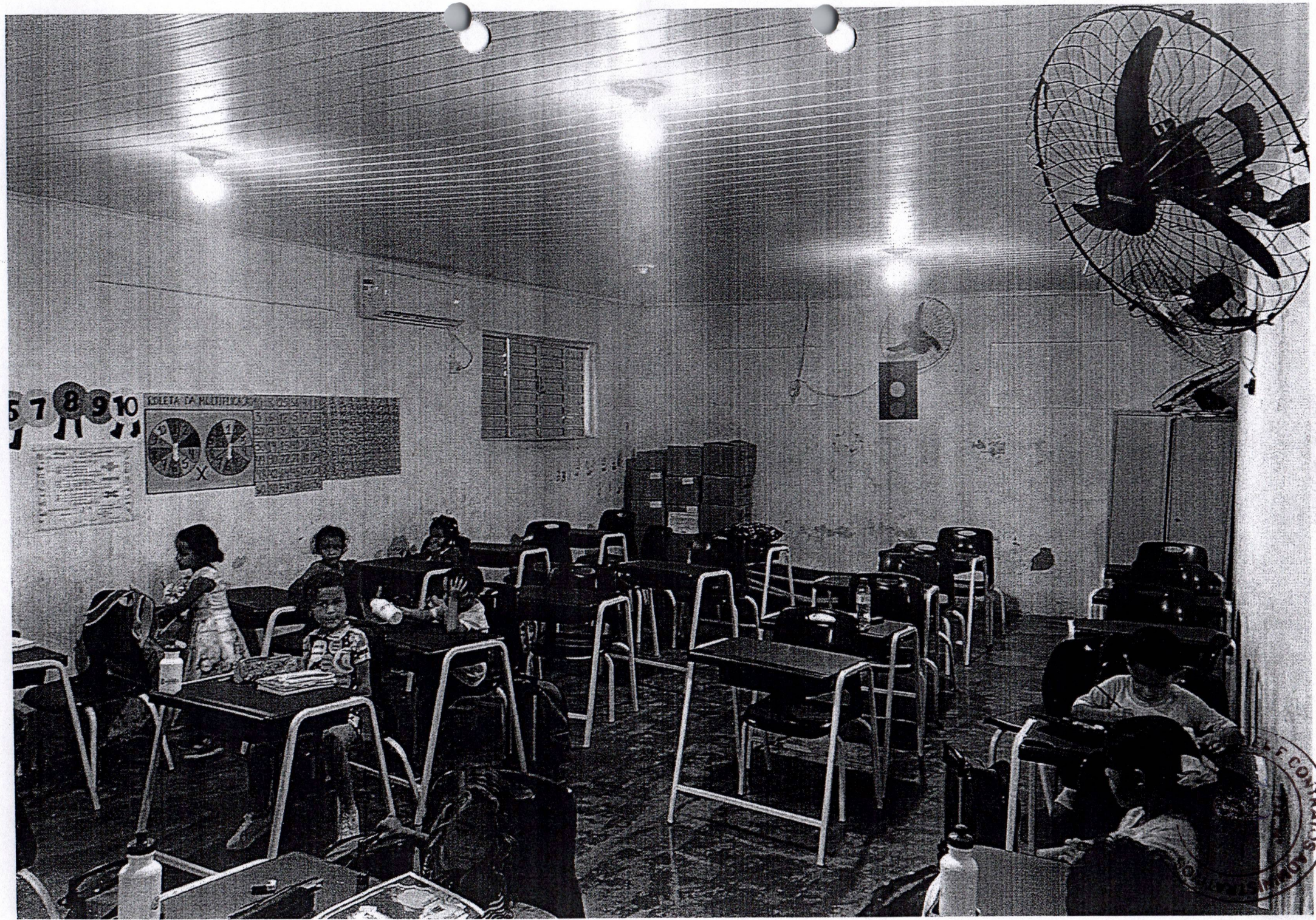
5 7 8 9 10



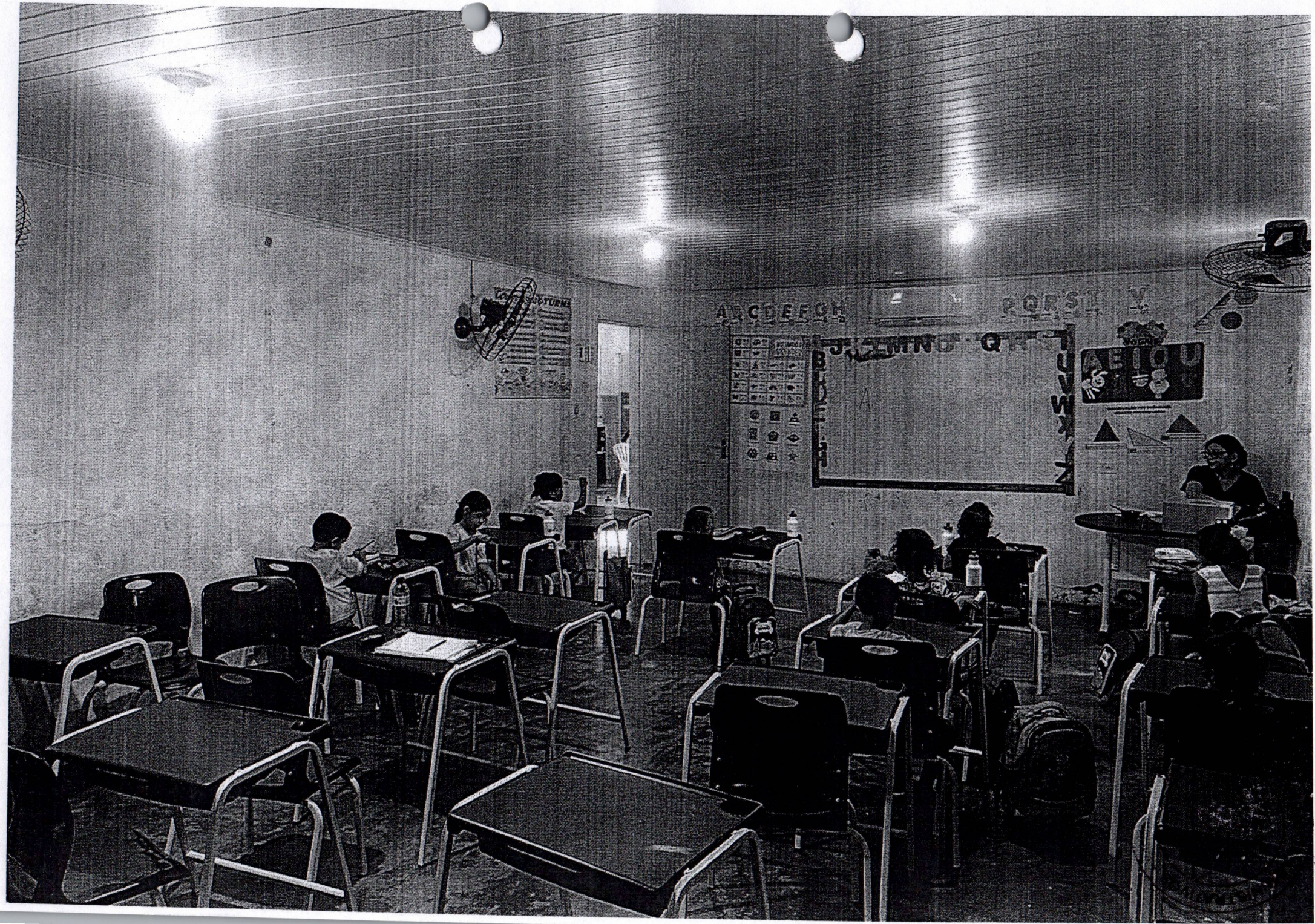
A B C D E F G H
P Q R S T
A E I O U

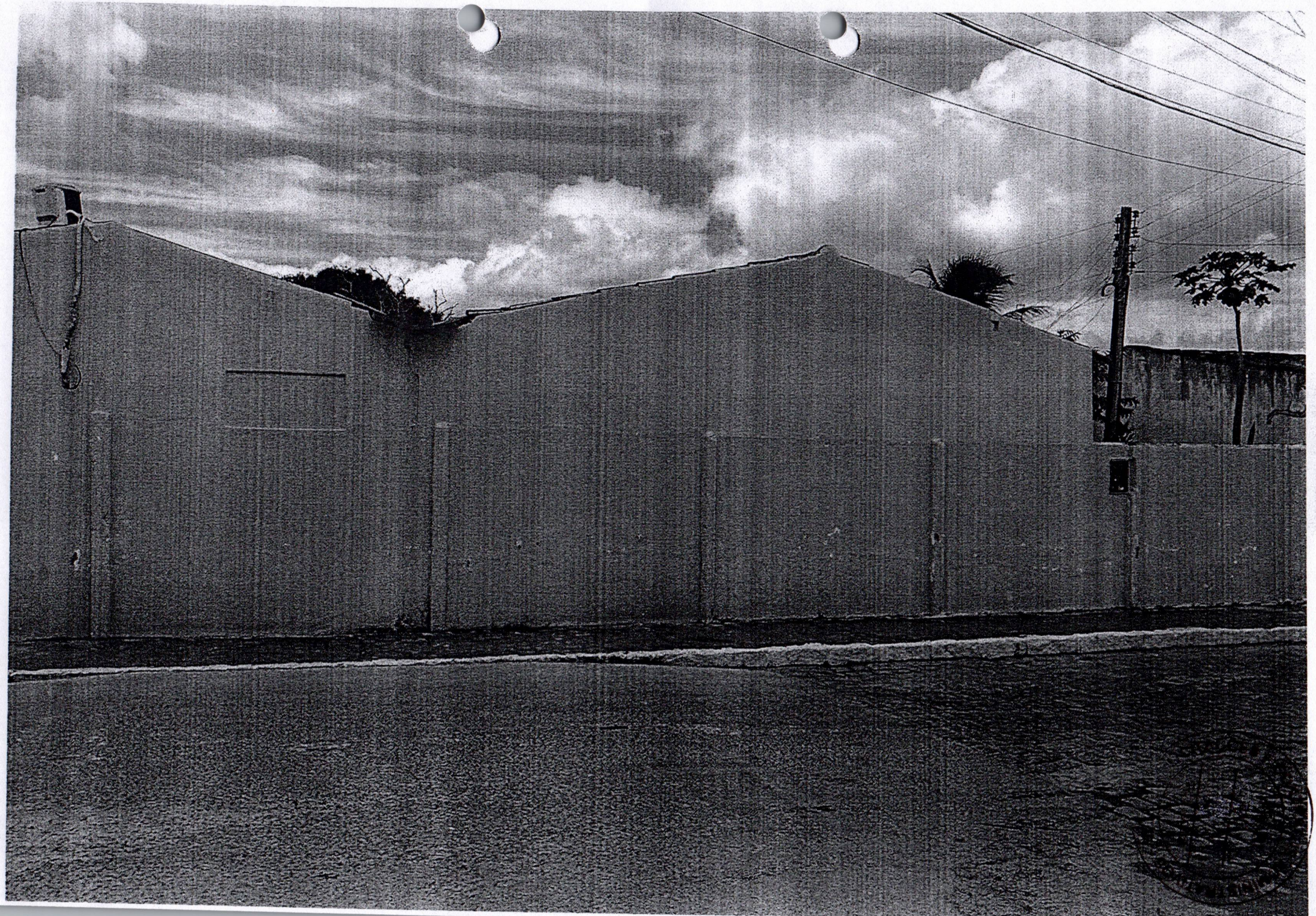

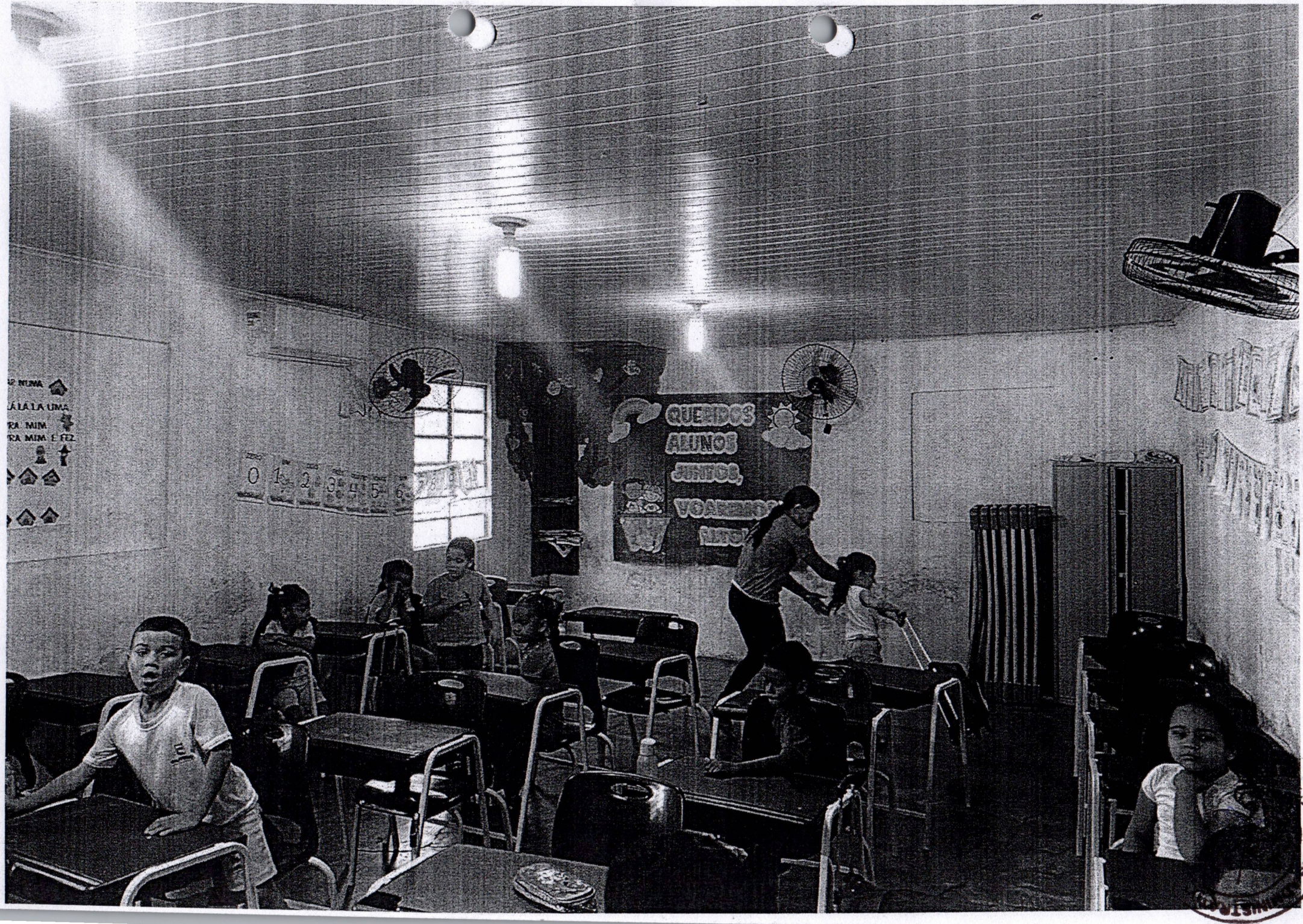
QUERIDOS
ALUNOS
JUNTOS,

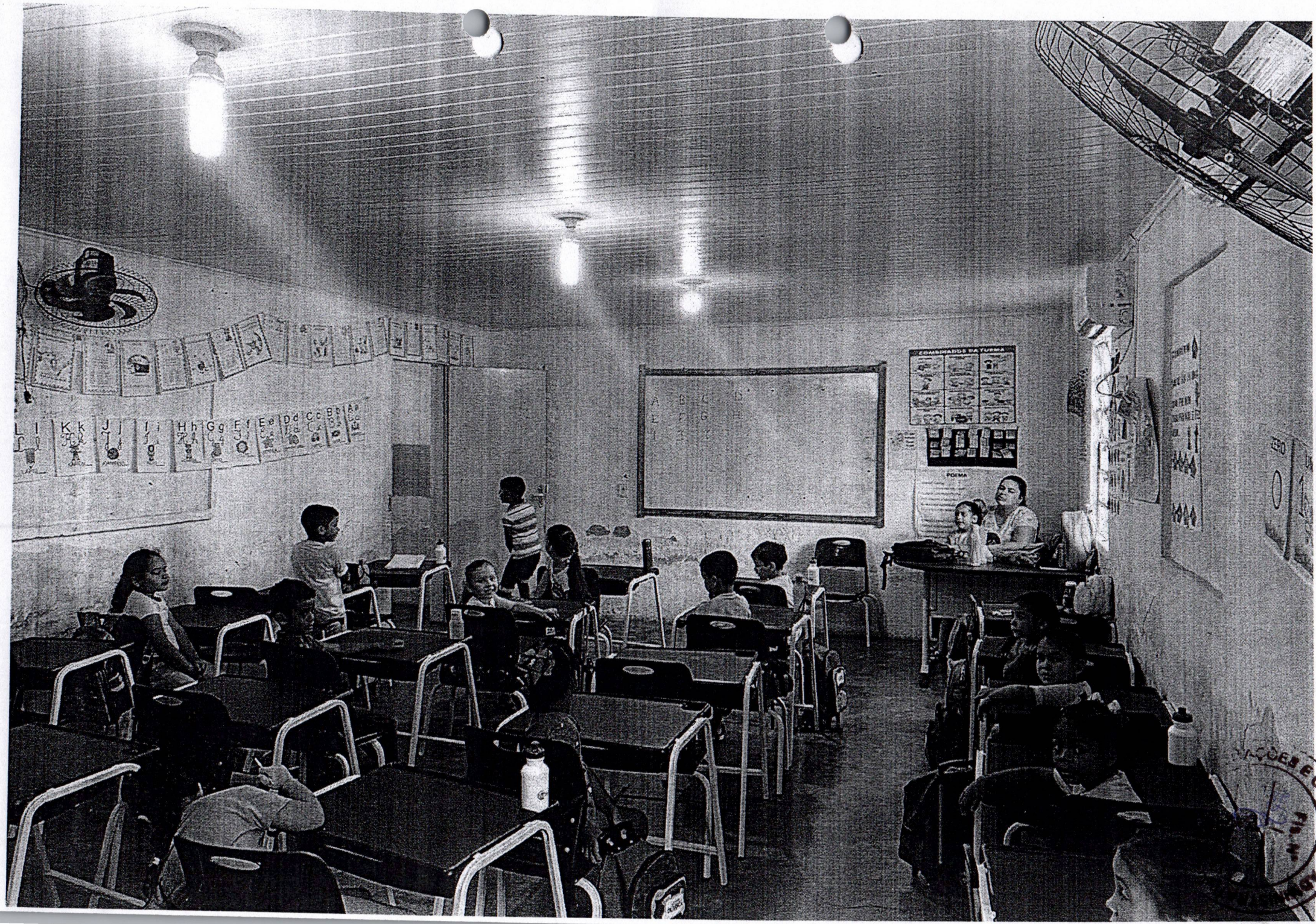
COMBINADOS DA TURMA
POEMA


FELIZ
MÃE



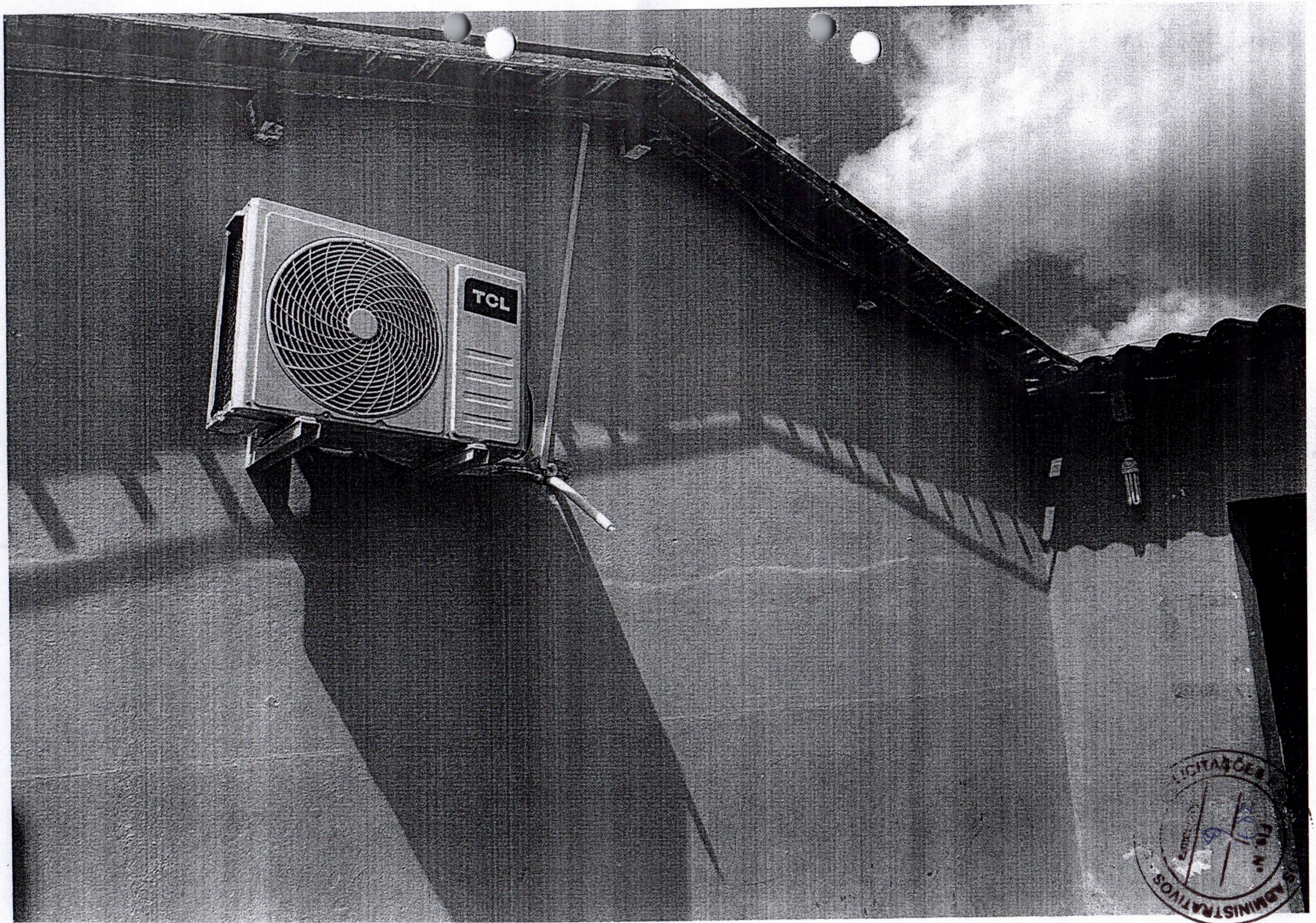
TCL

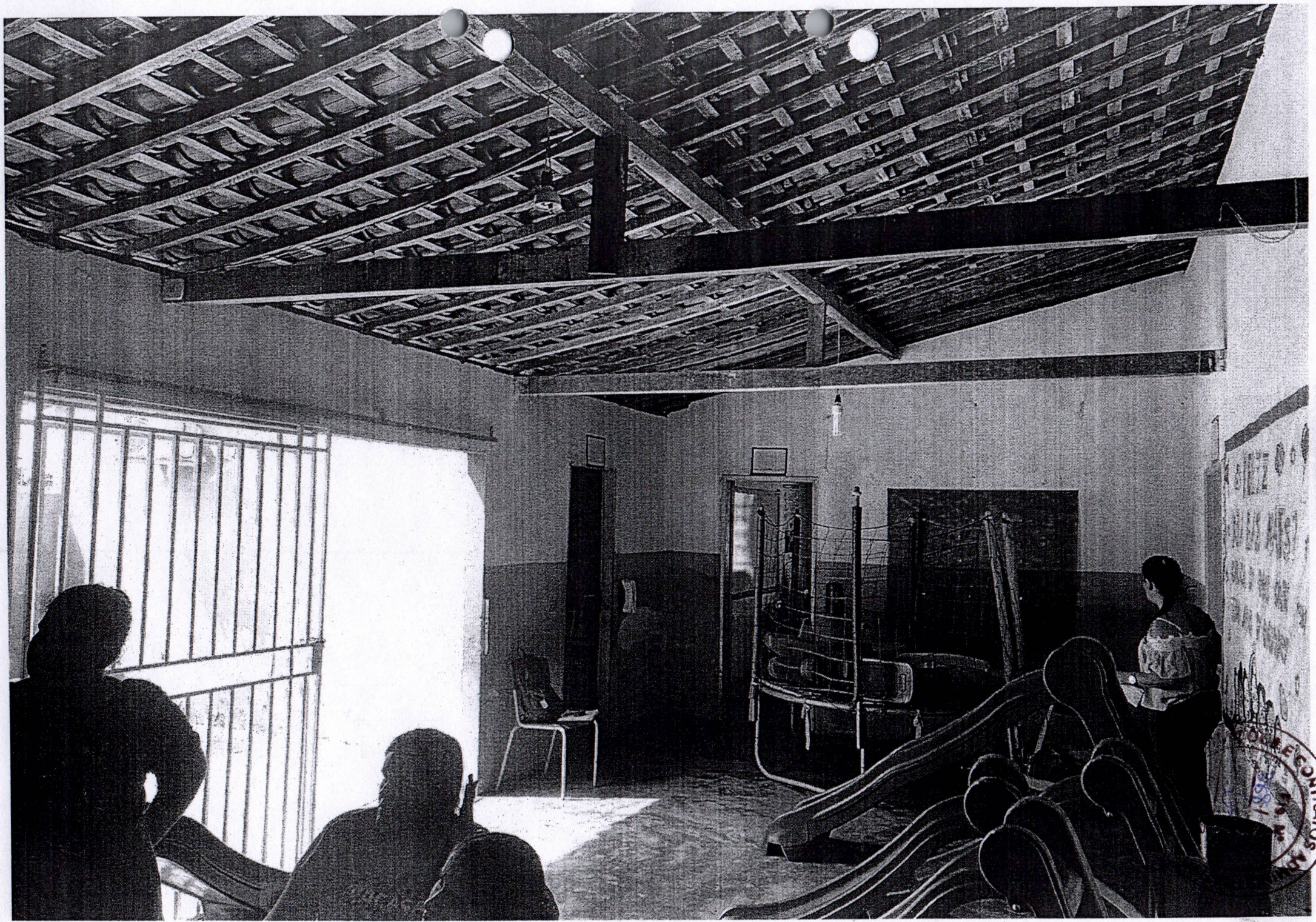

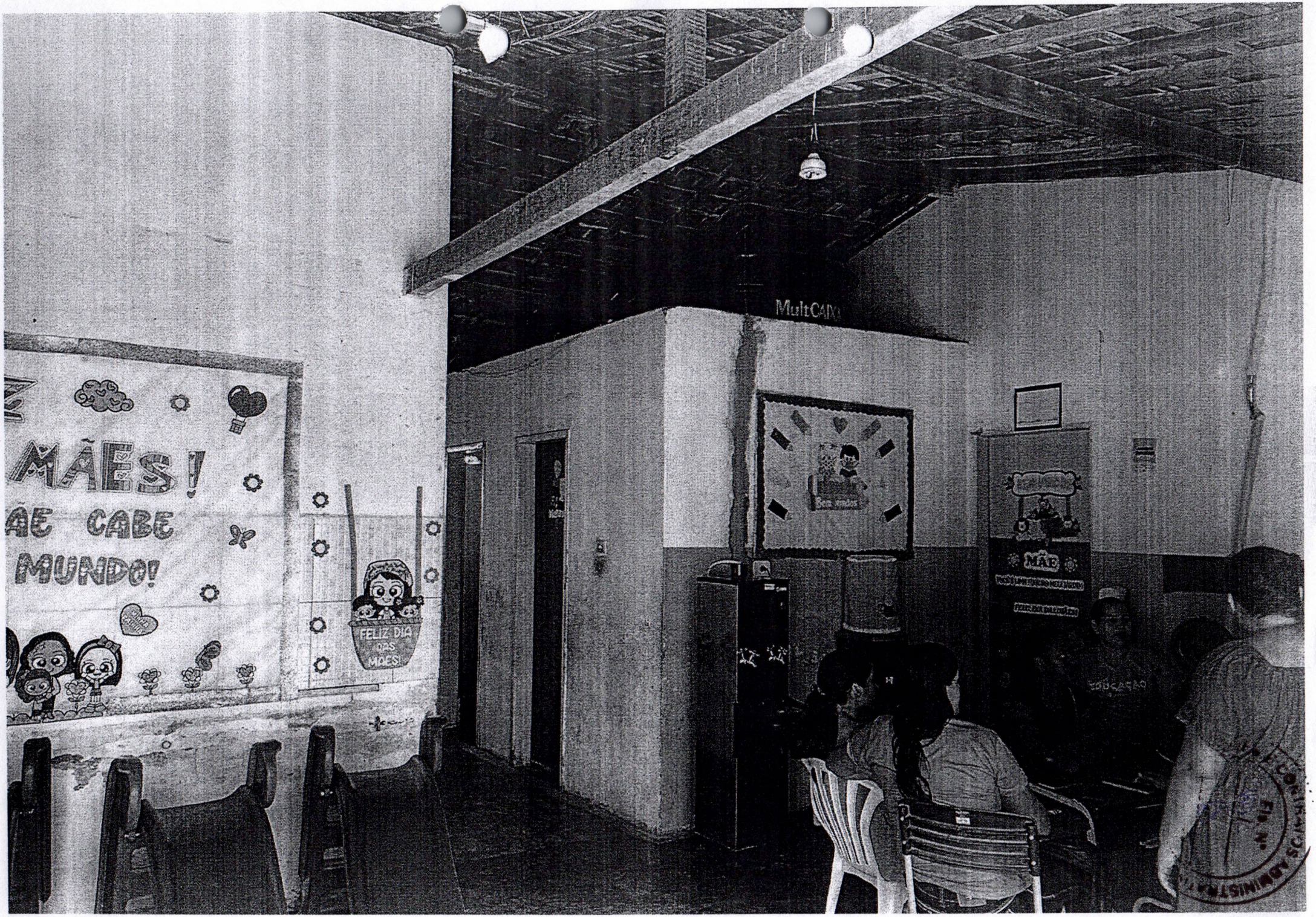
MÃES!
ÃE CABE
MUNDO!
FELIZ DIA DAS MÃES!
Bem vindos
MÃE

SUPERVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls Nº
Assinatura


LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº



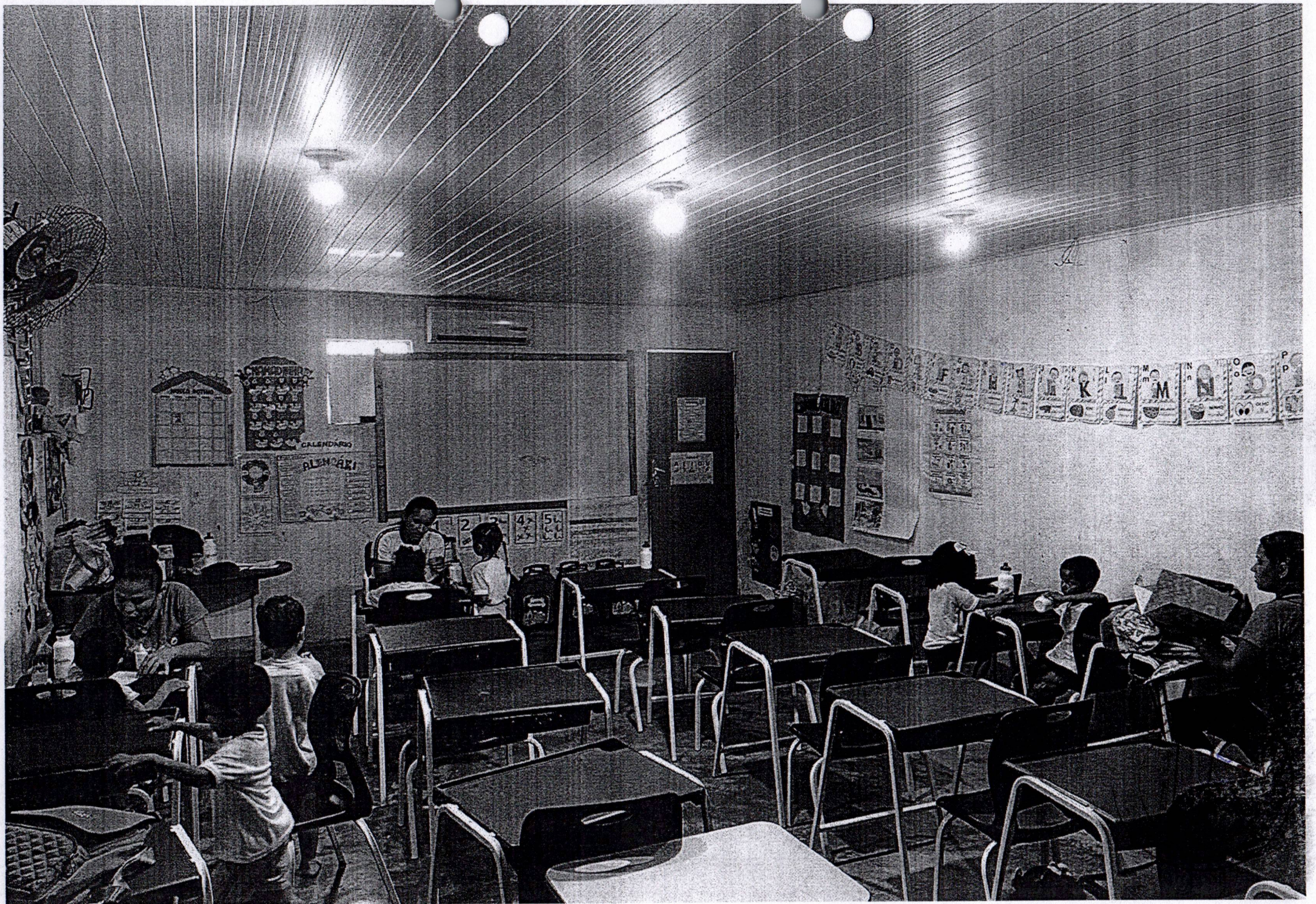
CALENDARIO


CANTINHO DA LEITURA
QUERIDOS ALUN
JUNTOS, VOARE
ALTO!
VIND
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMIN
Fls. N.
892


COMO ESTÁ O TEMPO
NIVEL

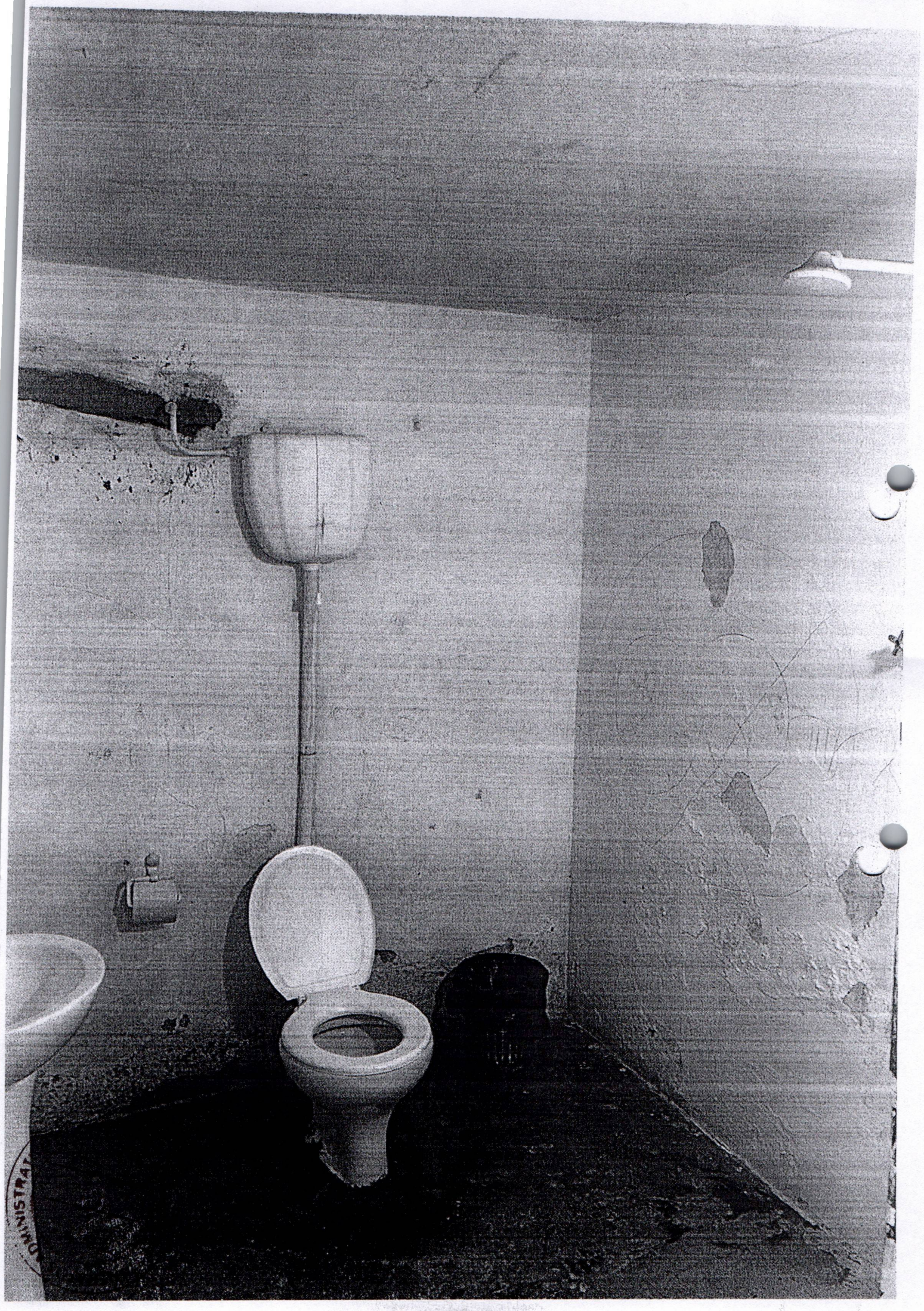


HIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
18 DE ABRIL
DIA NACIONAL DO
LIVRO INFANTIL

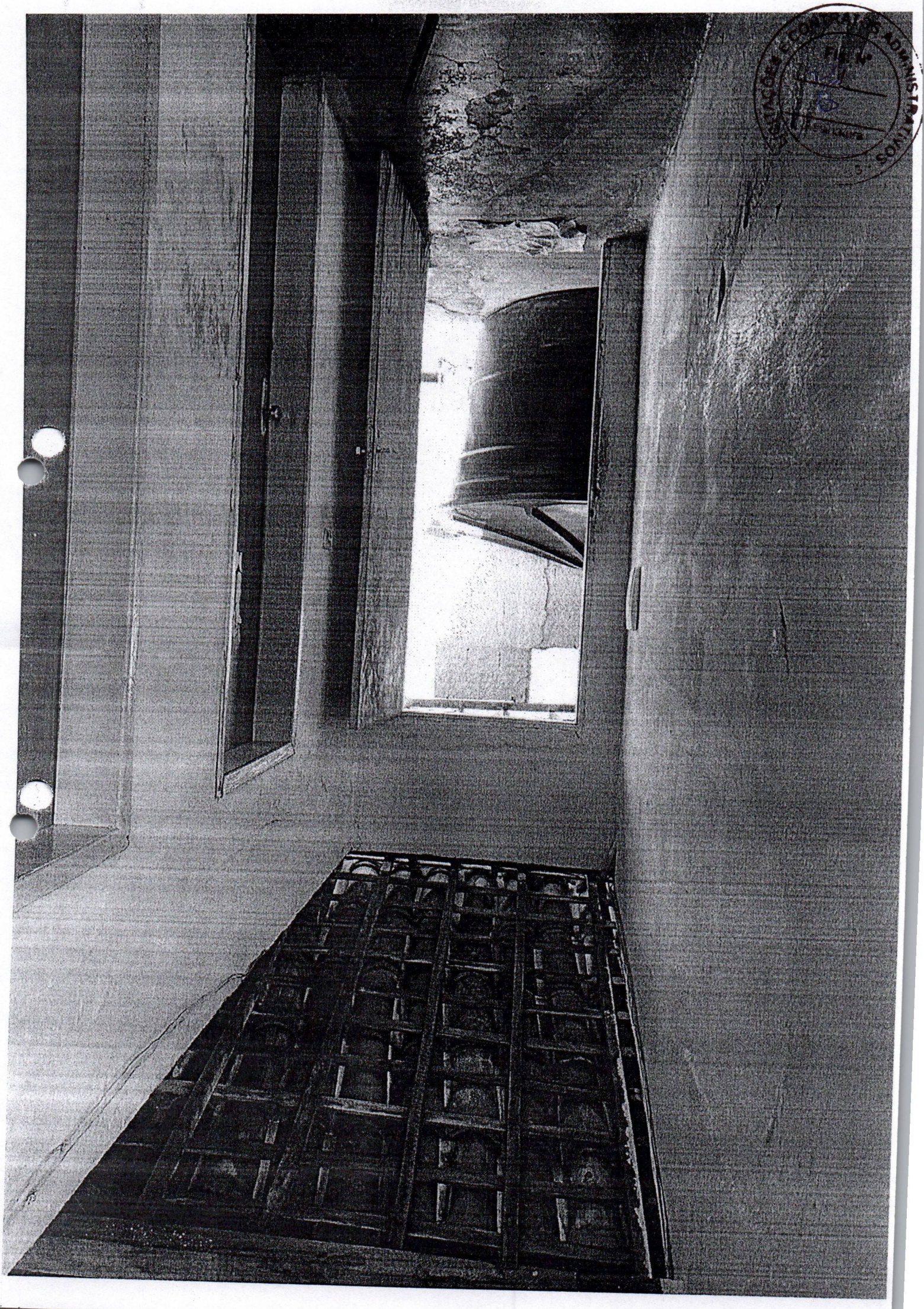

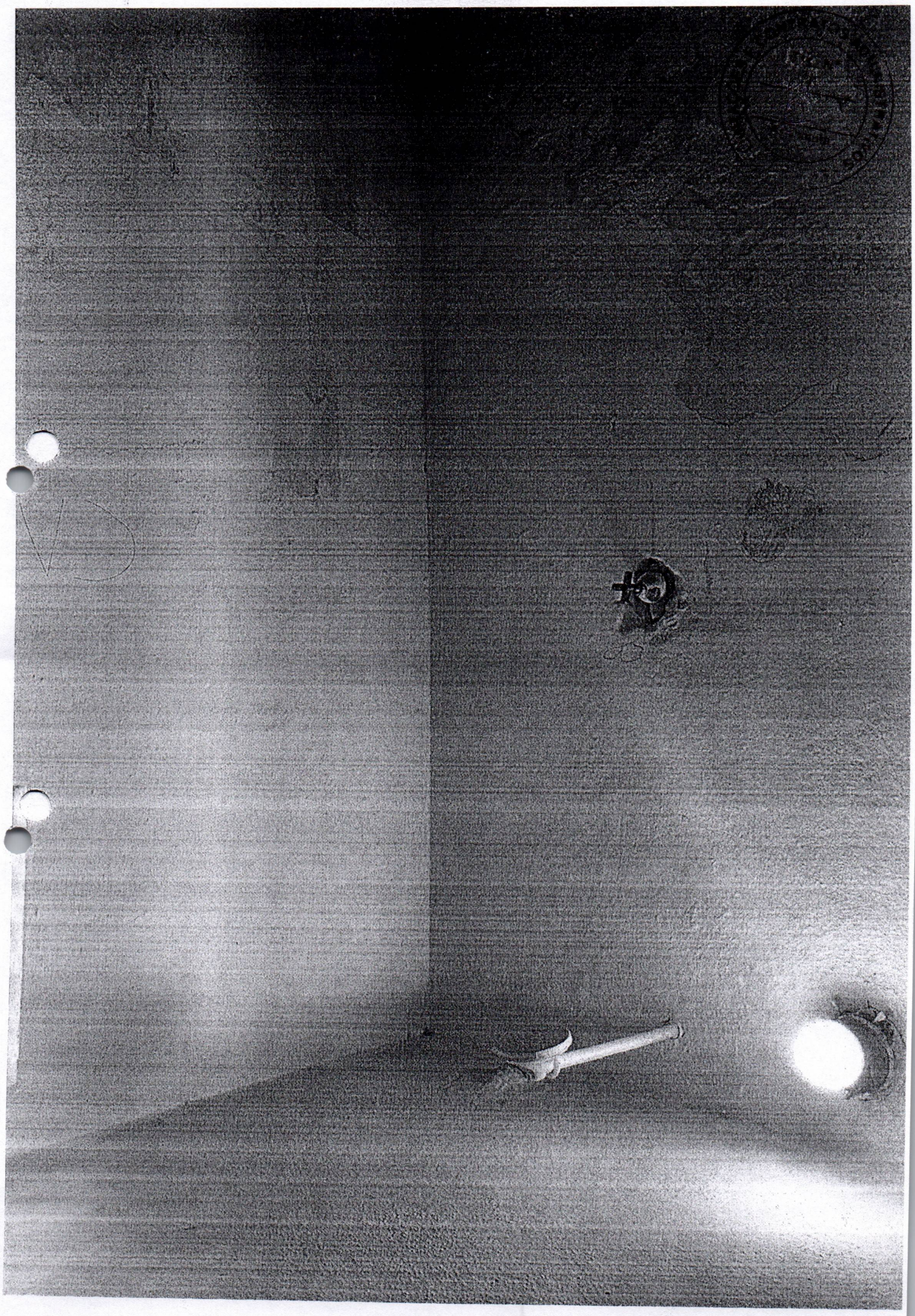

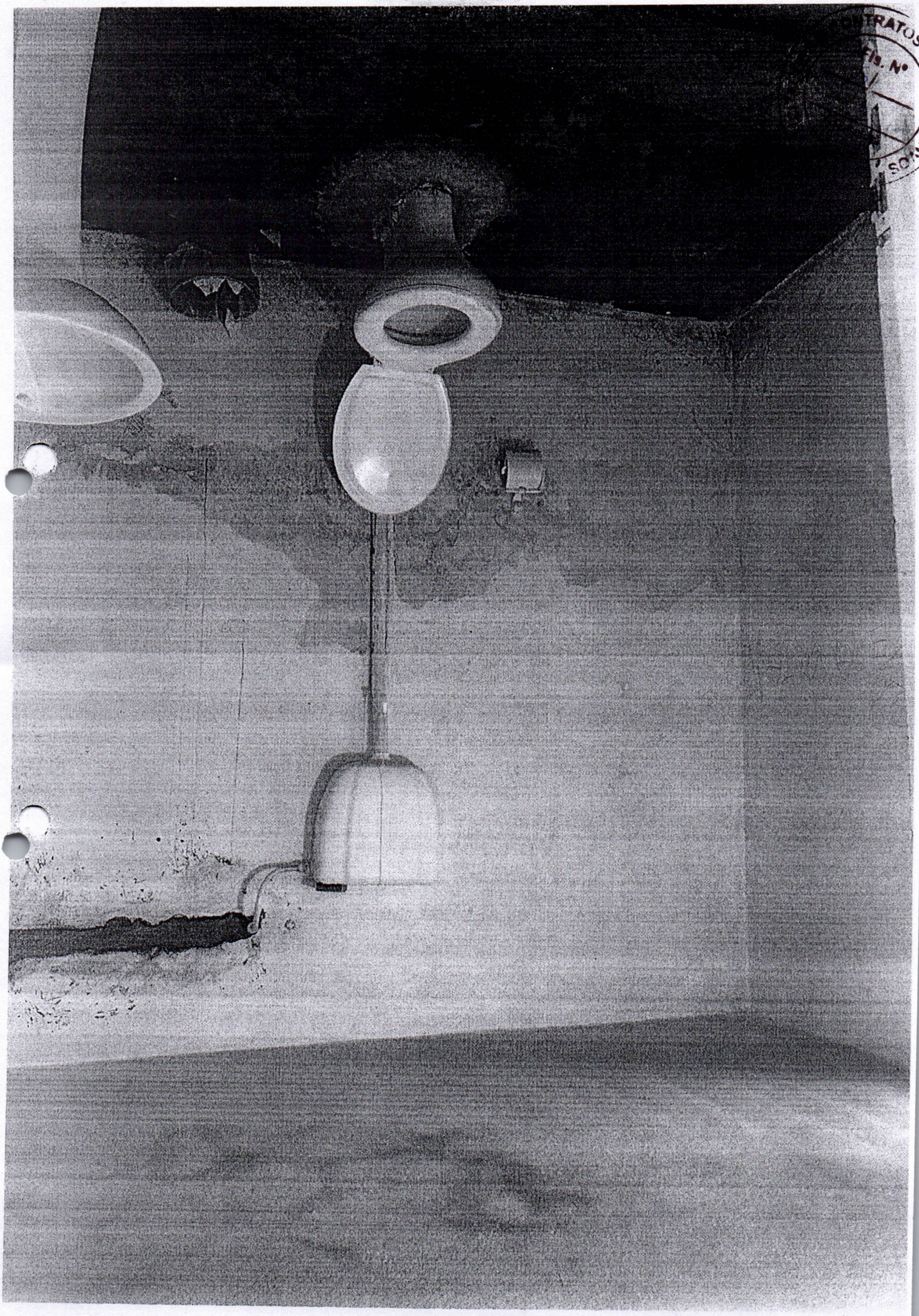



LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FLS. Nº
Visto

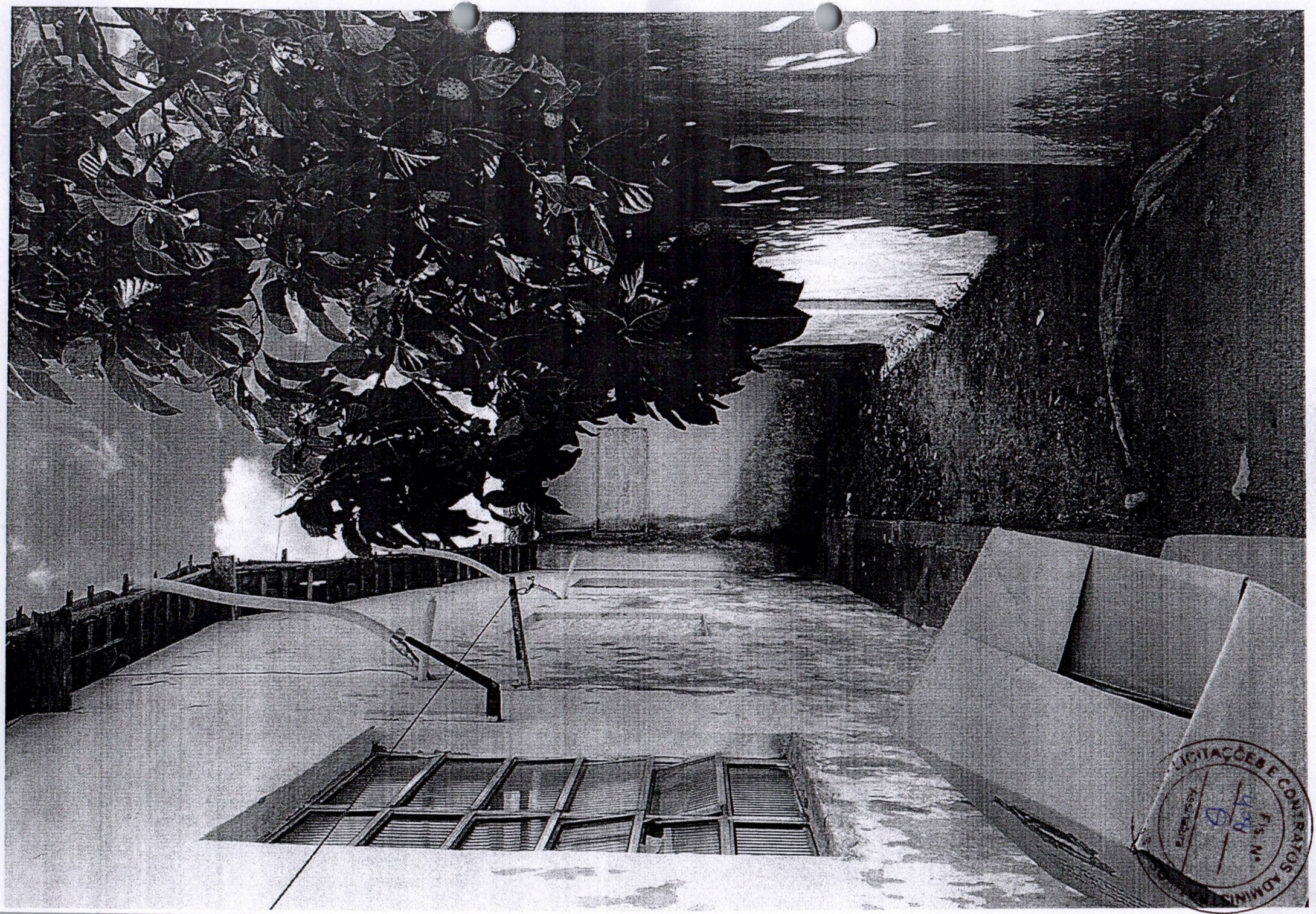
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINIS
FLS Nº
RECEBIDO

Fls. Nº
412

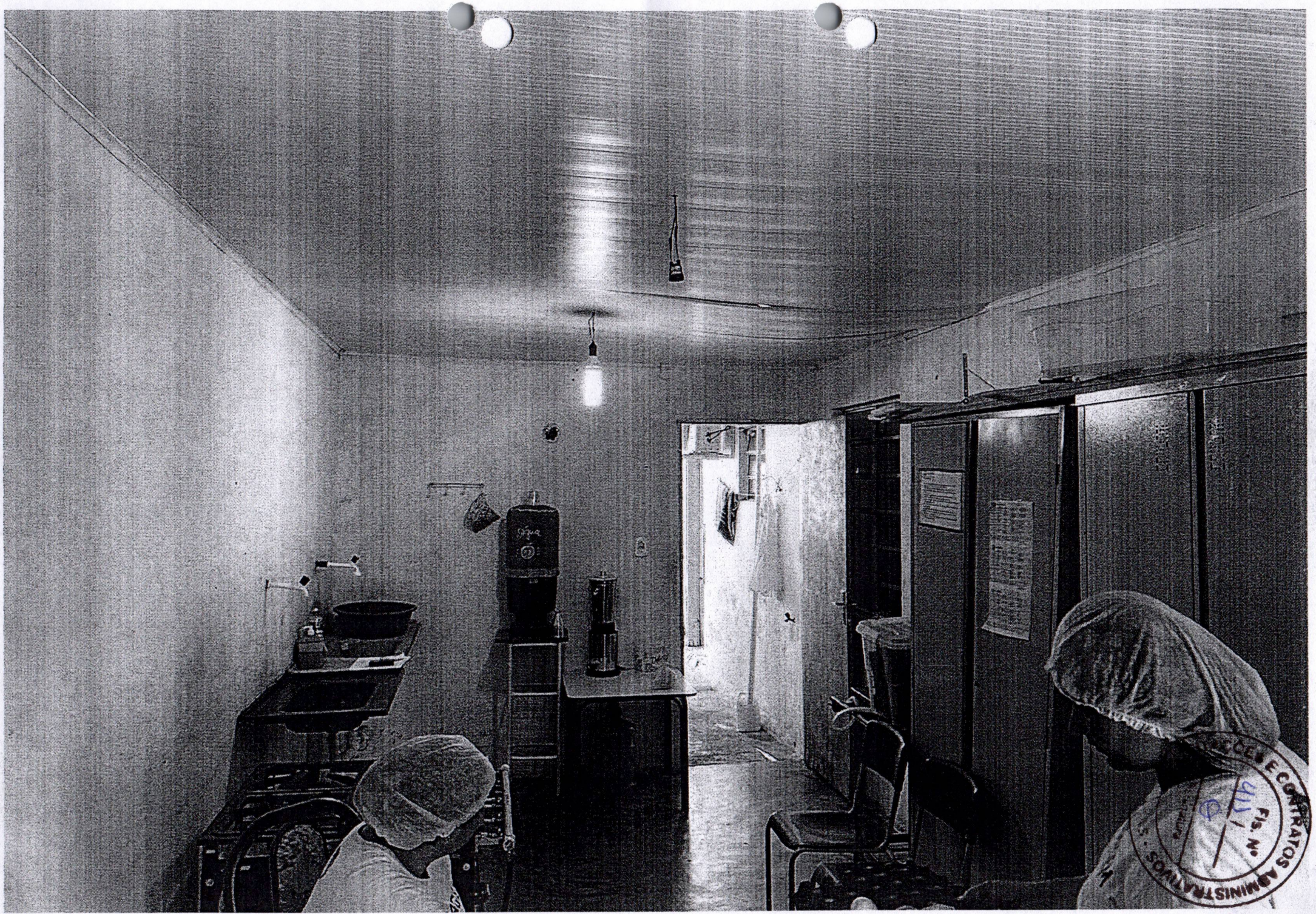
DEPTO. DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FLS. Nº

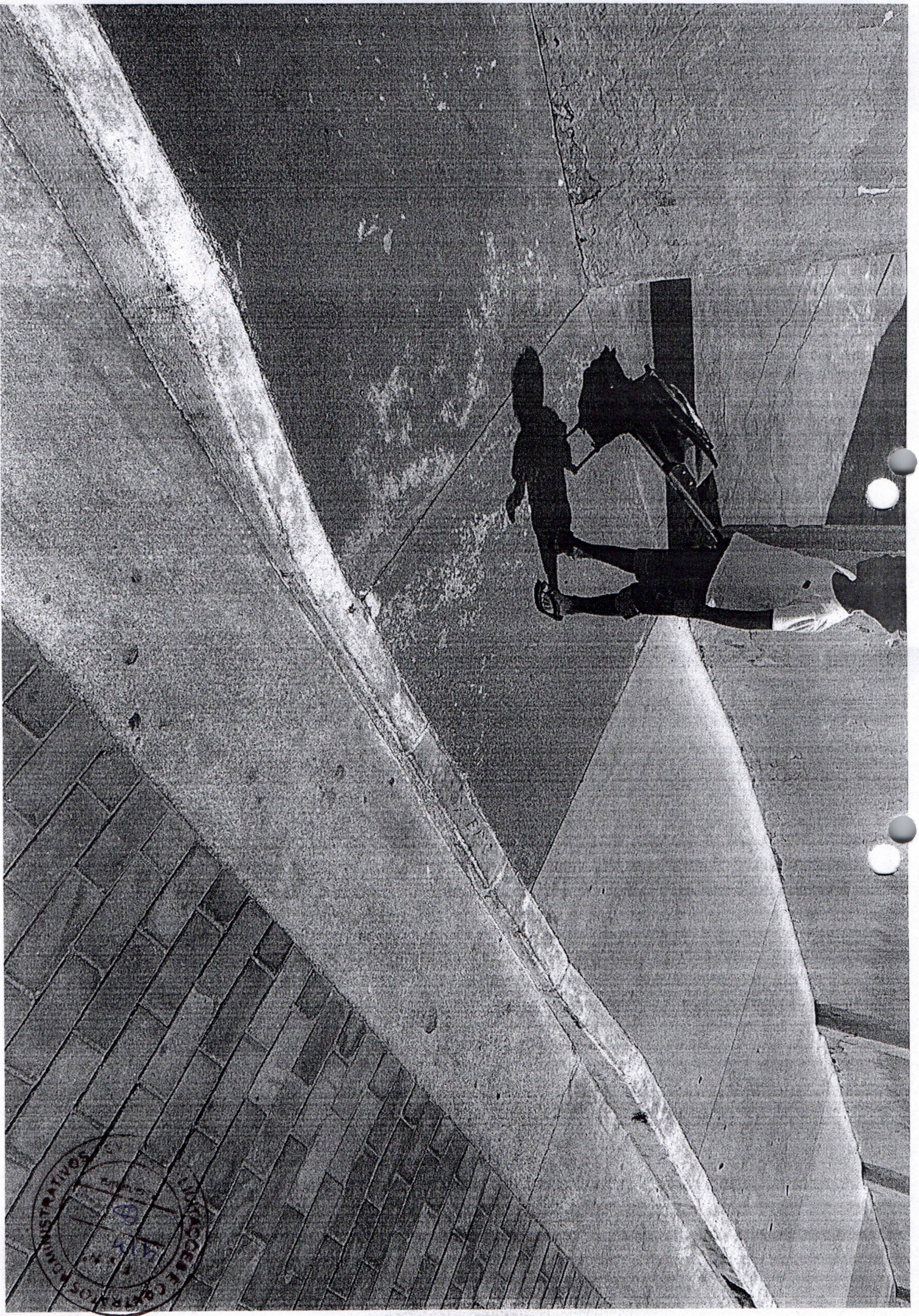


LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FLS. Nº

GERÊNCIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FLS. Nº
68


PROGRAMA
CAMINHO
DA ESCOLA
SCOLAR
OMJ-0196
70
km/h
Mercedes-Benz
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FLS. Nº

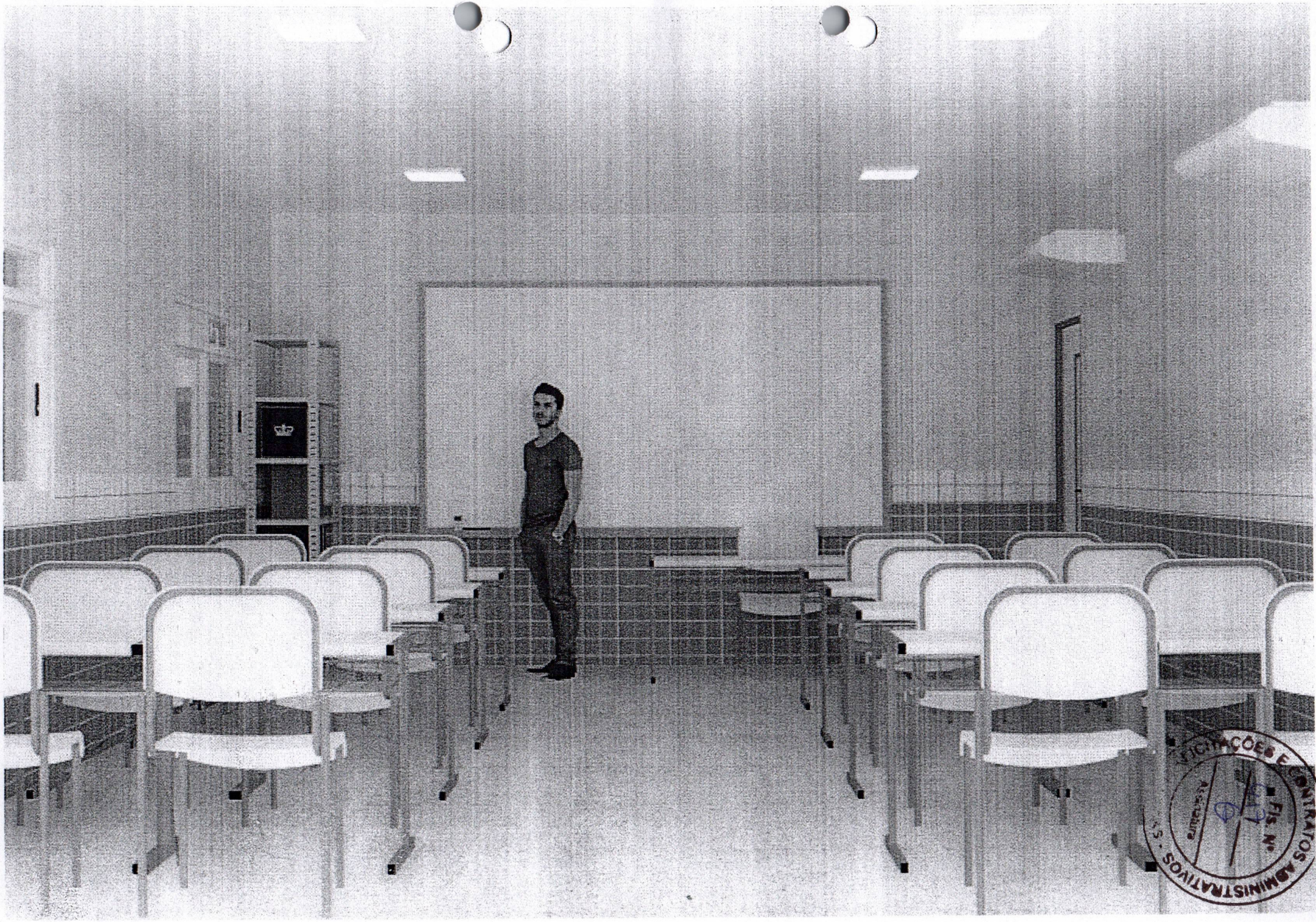
PUBLICAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FLS. Nº
ASSESSORIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
161


ES OLA M N. DE D. BÁ ICA T OTÔN O VIL LA
COTAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº


ES OLA M N. DE D. BÁ ICA T OTÔN O VIL LA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - S.M.S.
Assinatura
Fls. Nº
210

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
425
Assinatura
ALAGOAS

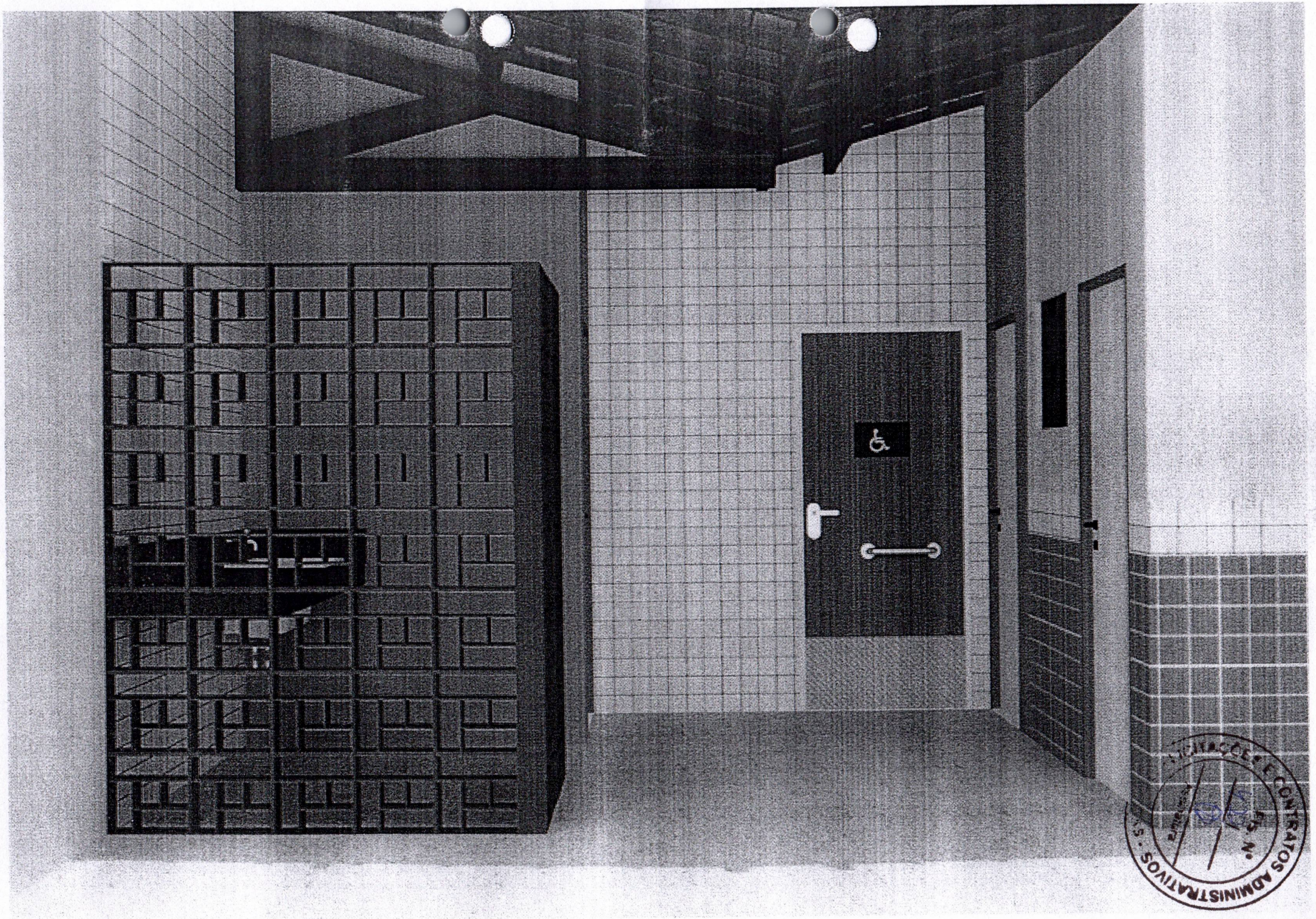

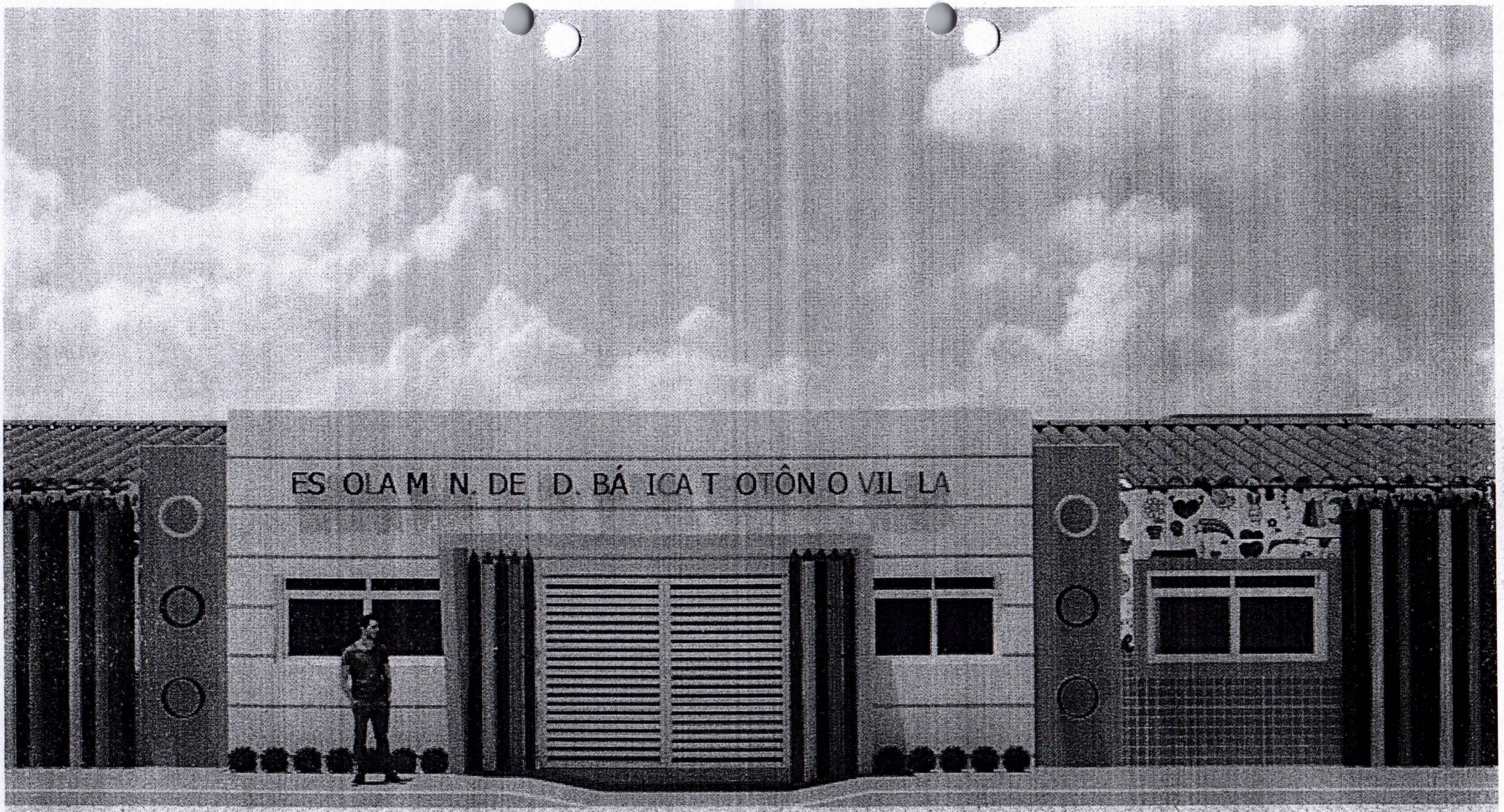

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº 206

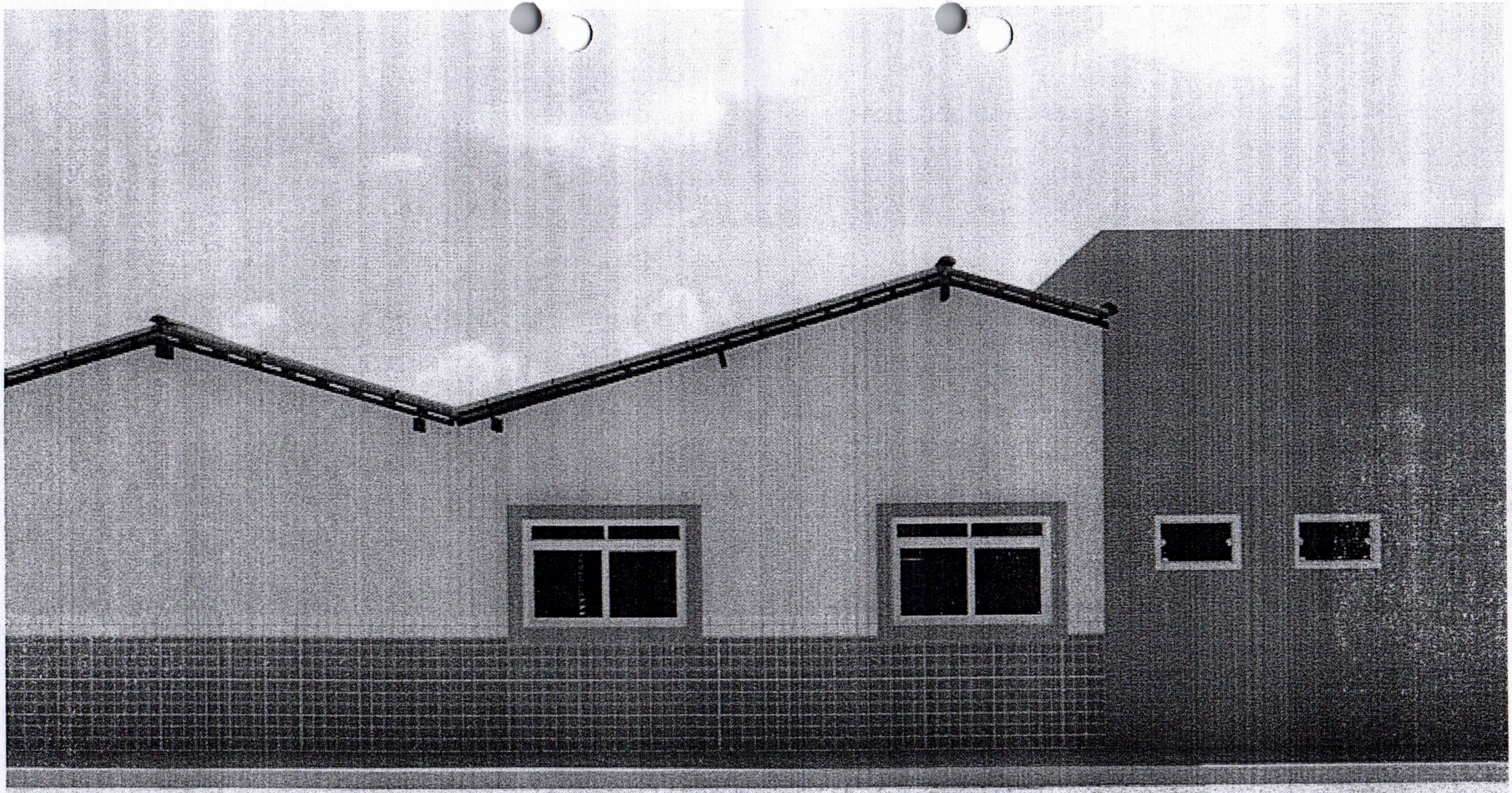

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assinatura
Fls. Nº 226

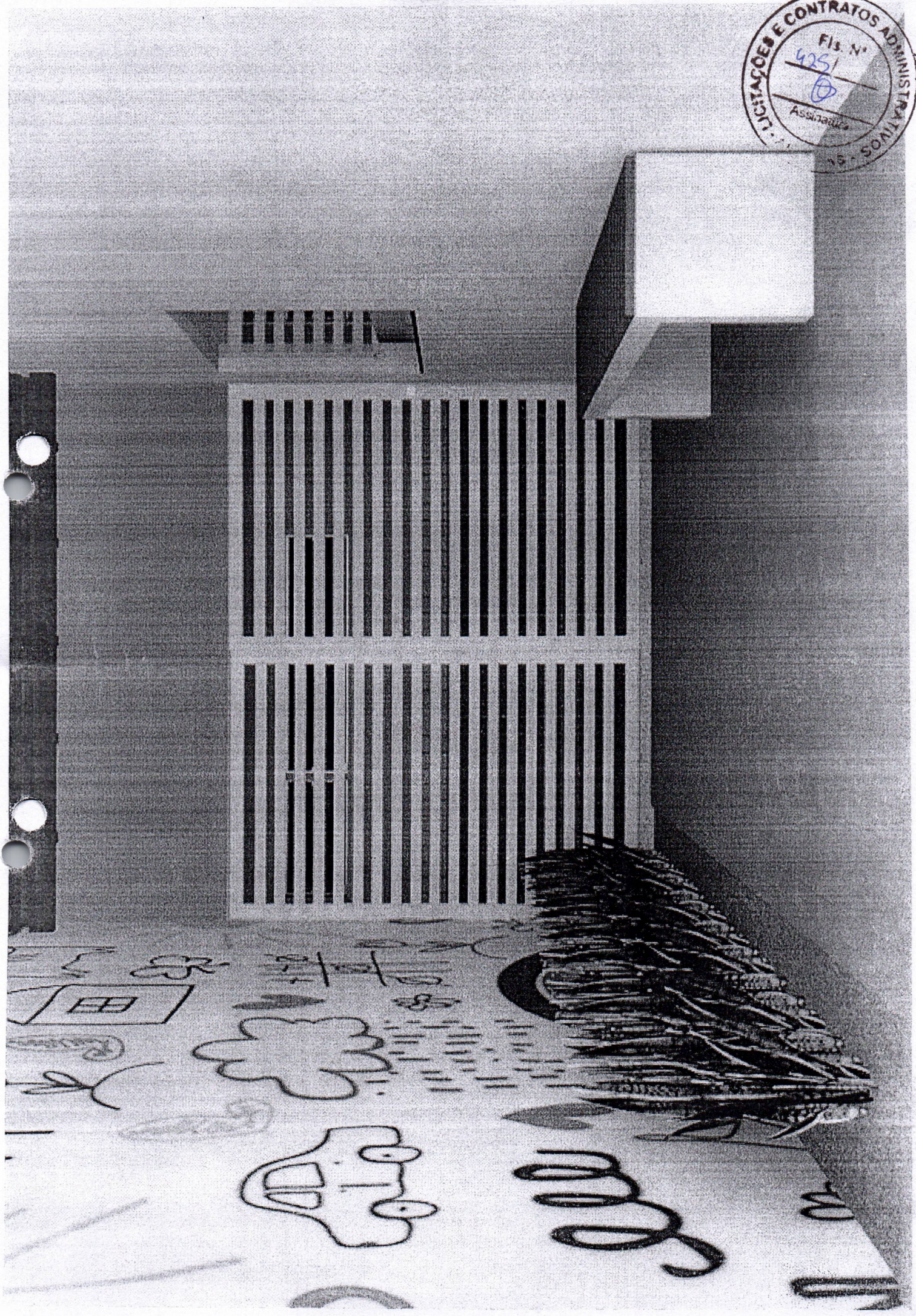

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 425
Assinatura

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
4261
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP)

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA, OLIVENÇA - AL

Olivença/Alagoas, 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SOAL/AL
Fls. Nº
427
6
Assinatura

1 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A infraestrutura escolar de qualidade é um dos mais importantes pilares de uma instituição de sucesso na educação básica. Além de ser fundamental para a aprendizagem dos alunos, permitindo uma educação segura, acessível e completa, ela ainda funciona como um chamariz para ter muito mais matrículas.
Os alunos, e todo o corpo escolar como professores e funcionários, almejam a reforma da escola municipal Teotônio Vilela, pois uma estrutura sem capacidade de ensino adequada, com salas de aulas deterioradas, banheiros insuficientes para higiene pessoal, e também a falta de um refeitório.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os recursos oriundos para futura execução do objeto será por meio do orçamento anual vigente, do município de Olivença.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Os serviços serão prestados por empresa especializada em engenharia, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.
A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
428
Assinatura

5 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em anexo, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).
Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento dos serviços a partir do projeto em anexo.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, e ORSE – Orçamento de obras de sergipe.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R$ 593.323,20 (quinhentos e noventa e três mil, e trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)** para o valor total dos serviços contratados.

Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA, OLIVENÇA/ALAGOAS, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.
A execução dos serviços contratados obedecerá rigorosamente, as normas em vigor da ABNT e Concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supra mencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.
Os materiais e equipamentos serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução das obras. Conforme projeto e memorial descritivo em anexo.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 429
Assinatura

A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10 DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos serão à melhoria na infraestrutura do ambiente escolar saudável. Implementar salas de aula confortáveis, um bom refeitório, decorações agradáveis, além de uma boa área de descanso para docentes e funcionários faz toda a diferença.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O município não apresenta contratações correlatas para o objeto em questão, visto ser um serviço de caráter excepcional e não executado com frequência no município.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da obra serão reduzidos, onde na fase de construção haverá resíduos classe A, e serão descartados de maneira consciente.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 420
Assinatura
ALAGOAS

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista os benefícios que proporcionara a melhoria nos estudos dos alunos pois a infraestrutura é um dos pilares para a melhoria da qualidade do ensino. É essencial que se garanta condições físicas melhores que agregue espaços pedagógicos em que o professor possa inovar, trabalhando com materiais mais lúdicos que envolvam os jovens.

Uma infraestrutura escolar inadequada impacta não apenas resultados gerais, mas também no trabalho diário dos professores e no aprendizado dos estudantes.

João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto

Engenheiro Civil

Olivença/Alagoas, 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
421
Assinatura
ALAGOAS

MATRIZ DE RISCO

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 432
Assinatura
ALAGOAS

APRESENTAÇÃO

Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o empreendimento e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento e formas de mitiga-las, além da respectiva alocação, onde se identifica o responsável pela assunção do Risco apontado.

Assunto: Contratação de empresa especializada, para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Projeto Básico e Executivo.	- Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e prazo. - Dificuldades para aprovação dos projetos nos órgãos competentes visando a obtenção dos alvarás.	- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços. - Atraso no cronograma.	- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro; - Fornecimento dos elementos de projeto necessários; - Remuneração do risco.	Contratada
Ações de Meio Ambiente.	- Dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI). - Entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs). - Necessidade de complementação de estudos	- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.	- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro; - Remuneração do risco.	Contratada
Terraplenagem e Pavimentação.	- Mudanças de origem de Jazida/Pedreira. - Alteração do quantitativo ou retrabalho de serviços	- Mudança da origem (indicada, quando houver) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes. - Mudança no quantitativo, volume, transporte de materiais - Refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.	- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro. - Remuneração do risco;	Contratada
Interferências com Concessionárias de serviços públicos.	- Interrupção na prestação dos serviços públicos. - Relocação de equipamentos fora das normas.	- Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Anteprojeto. - Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	- Contratante disponibilizou cadastro das concessionárias de serviços públicos identificadas; - Atualização do Cadastro por parte das construtoras. - Contratação de seguro; - Remuneração do risco.	Contratada

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE
Fls. Nº 6331
Assinatura

		- Atraso no cronograma. Variação nos custos		
Desapropriação.	- Risco de não haver frentes liberadas para o contratado dar início à trechos com projetos executivos aprovado para o empreendimento. - Risco de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas.	- Inexistência de frentes liberadas para execução, tendo projeto executivo aprovado e a Contratada realizado todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação previstas no termo de referência; - Evento atraso na obtenção da desapropriação em processos judicializados; - Eventual atraso de cronograma executivo, sem causa dada ou omissão na realização de atribuições pela CONTRATADA. - Possibilidade de aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro, decorrente do atraso nessa atividade, caso a Contratada não tenha dado causa ou se omitido;	- Realização pela Contratada do projeto de desapropriação e de todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação, tais como: levantamento das áreas, cadastro e pré-avaliação, laudos de avaliação, trabalho técnico social., - Contratação de seguro - Remuneração do risco	Contratante
Construção / Montagem / Implantação.	- Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. - Risco de restrições quanto ao horário disponível para execução dos serviços.	- Atraso no cronograma. - Variação nos custos	- Contratação de seguro - Condições de habilitação. - Remuneração do risco	Contratada
Clima / Chuvas e Drenagem.	- Risco de ocorrerem eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	- Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos.	- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra. - Contratação de seguro - Remuneração do risco	Contratada
Risco geológico.	- Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação das contenções/OAEs. - Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de	- Atraso no cronograma. - Variação nos custos.	- Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SRS
Assinatura
Fls. Nº

	construção prevista.			
Risco Geotécnico	- Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo). - Aumento do comprimento ou volume nas fundações. - Acréscimos de serviços necessários ao tratamento de fundações incompetentes.	- Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos.	- Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada
Risco da interrupção do tráfego / Interferência em obra pública.	- Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. - Perda de produtividade.	- Interrupção de pista. - Aumento do prazo de execução. - Variação do custo.	- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais. - Remuneração do risco. - Contratação de seguro	Contratada
Modificações das especificações de serviço.	- Contratante poderá modificar especificações de serviço, ou ampliar escopo, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação.	- Aumento no prazo. - Variação de custos.	- Reequilíbrio econômico-financeiro, aditivo contratual (excepcional).	Contratante
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	- Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	- Retrabalho. - Aumento de prazo. - Variação de custo.	- Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada
Caso fortuito ou força maior	- Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	- Variação de custo. - Atraso no cronograma.	- Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional). - Contratação de seguro	Contratante

Olivença/AL, 2024.

João Paulo de Amorim Neto
Engenheiro Civil
CREA 020433249-AL
Responsável pela Elaboração

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - OLIVENÇA
Assinatura
Fls. Nº 69

PREFEITURA DE OLIVENÇA

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS · ALAGOAS · Fls. Nº 436 Assinatura

TERMO DE CONTRATO

SERVIÇOS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA (...),PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, estabelecida na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 2.108.822, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 072.192.754-80;

CONTRATADO: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...),com sede na (...endereço...) e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), inscrito no CPF sob o nº (...);

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº (...) e da Concorrência nº (...), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela no município de Olivença/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R$) ou Percentual de Desconto (%)	Valor Total
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 427
Assinatura

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de (...), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por até (...) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.1.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.1.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.


CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 438
Assinatura

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será admitida 30% da subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ (...) (...valor por extenso...).

Item	Especificação	Quantidade	Valor (R$) unitário
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (.../.../...).

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice correspondente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 439/6
Assinatura

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

8.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

8.1.8. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de (...);

8.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo (...) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 442
Assinatura

8.1.11. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso;

8.1.12. comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto,bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS · ALAGOAS · Fls. Nº 44 / Assinatura

Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.10. prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.1.11. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.12. promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.13. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.14. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.15. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 442
Assinatura

9.1.17. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.17.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal n° 9.579, de 22 de novembro de 2018.

9.1.18. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.19. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.21. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 463
Assinatura

10.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto à eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1.A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade (...), em valor correspondente a 1% (...por cento) do valor (...inicial/anual...) do contrato.

11.1. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por 3 (três) meses após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.1.1. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 441
Assinatura

11.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.3.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

11.3.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado, quando couber.

11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica no(a) (...indicar banco oficial...), com correção monetária.

11.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (...) dias, contados da data em que for notificada.

11.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 445
Assinatura

prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.11. Extinguir-se-á a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

11.14. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa exigida durante a execução do contrato;

12.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS · ALAGOAS · Fls. Nº 446 Assinatura

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contratoque justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.4. **Multa**:

12.2.4.1. moratória de (...)%(... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (...) dias;

12.2.4.2. moratória de (...)% (... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de (...)% (... por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.2.1. O atraso superior a (...) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.4.3. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.4, de (...0,5% (cinco décimos por cento)...) a (...15% (quinze por cento)...) do valor do Contrato;

12.2.4.4. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.5 a 12.1.8, de (...15% (quinze por cento)...) a (...30% (trinta por cento)...) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de (...) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS -
Fls. Nº 447
Assinatura

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS · ALAGOAS ·
Fls. Nº 448
Assinatura

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no subitem anterior decorrer de culpa do Contratado:

13.1.2.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.1.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 449
Assinatura

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Olivença deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Gestão/Unidade: (...);

15.1.2. Fonte de Recurso: (...);

15.1.3. Programa de Trabalho: (...);

15.1.4. Elemento de Despesa: (...);

15.1.5. Plano Interno: (...).

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 452
Assinatura

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o foro da comarca de Santana do Ipanema/AL, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Olivença (AL), em (...) de (...) de (...).

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA CPF Nº

_____

TESTEMUNHA CPF Nº

Interessados deve entrar em contato com o setor de compras do município de Olivença- AL, para obter o formulário de cotação pelo email: compras.olivenca@gmail.com.
Informações disponíveis no departamento de compras do município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 08h às 13:00hrs.

Olivença- AL, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO GONZAGA FILHO
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:5A72E51F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 09 DE 2024 DE FEVEREIRO DE 2024

DA REGULAÇÃO:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Termo de posse, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei nº 14.133/21;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o pregoeiro e membros da equipe de apoio em licitação na modalidade Pregão no âmbito deste consórcio, conforme abaixo descrito:
Pregoeiro:
JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – 107.297.144-54.
Equipe de apoio:
GABRIELLA SOARES DOS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – 113.401.524-01.
VITORIA LIMA DIONISIO , inscrita no Cadastro de Pessoa Física – 122.112.724-10.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

OLIVENÇA/AL, 28 de Fevereiro de 2024
.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito do Município de Olivença

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na sede da Prefeitura Municipal de Olivença, aos 28 dias do mês deFevereiro de 2024.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:EC103C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10, DE 2024 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em seus respectivos setores, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, no uso das atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos setores, atuar como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I- **GABRIELLA SOARES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.401.524-01;
Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município, na qualidade de membros titulares:
I- **GEOVANNA DO CARMO SOARES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 138.140.844-38;
II- **THAISE CABRAL BARBOZA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 112.945.214-03;
Art. 3º As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

OLIVENÇA/AL, 28 de FEVEREIRO de 2024.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:E1B2F0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO RETORNO À FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL torna público para conhecimento de todos os interessados que retornará para Etapa de habilitação dos itens 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71 e 72 considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 42/2023 e a consequente aplicação de penalidade da empresa SÃO JORGE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº: 44.658.012/0001-83.
CONSIDERANDO a disposição do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, este Pregoeiro procederá com a CONVOÇÃO da licitante remanescente na ordem de classificação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
Por derradeiro, a sessão terá sua volta à fase no dia 01/03/2024 às 10h00min (horário de Brasília-DF) para convocação remanescente dos licitantes referente ao Pregão Eletrônico nº: 17/2023 que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olivença/AL, através do portal bnc: http://www.bnc.org.br

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:2A34BA2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Cotações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a Aquisição de PEIXE E LEITE DE COCO para distribuição gratuita na

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 4621
Assinatura

PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA COLHER UM NOVO AMANHÃ

Processo nº: 06180016/2024

Interessado(a): Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela no município de Olivença/AL.

DESPACHO

Versam os autos sobre a possibilidade jurídica de realização de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada global, destinado à Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela no município de Olivença/AL.

Denota-se que a instrução processual se faz acompanhar da seguinte documentação: Justificativa para contratação, dotação orçamentária, especificação do serviço, projetos, cópia da portaria, minuta de edital e contrato administrativo dentre outros documentos anexados nos autos.

A referida contratação será realizada através de processo licitatório, dentro do que reza a Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância de todos os preceitos fundamentais constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abraçando os princípios básicos da legalidade, publicidade, probidade e dos mais que lhe são correlatos.

Portanto, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município, para conhecimento e posterior pronunciamento no sentido de atender ao que preconiza a Lei nº 14.133/2021, com a devida análise e emissão de parecer da fase interna do certame.

Olivença/AL, 27 de junho de 2024.

Gabriella Soares dos Santos
GABRIELLA SOARES DOS SANTOS
Comissão de Contratação

PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 163
Assinatura

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Administrativo nº 06180016/2024

Concorrência nº 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para realização da reforma e ampliação de uma Escola deste município de Olivença/AL.

EMENTA: Licitação. Fase Interna. Modalidade Concorrência. Objeto especificado. Não violação dos preceitos contidos na Legislação Vigente. Base Legal: Lei 14.133/21. Edital de acordo com os parâmetros legais. Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido. Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Concorrência, visando a contratação **de empresa especializada no ramo da construção civil, para realização da reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela, localizada neste município de Olivença/AL.** A referida solicitação foi feita pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, Sr. José Hamilton Fernandes da Silva, através do Memo. nº. 45/2024.

Para instruir os autos, foi acostado ao presente pedido, além de outros, os seguintes documentos: **justificativa com especificação do objeto, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Risco, Projeto Básico devidamente aprovado pela autoridade competente, dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária, autorização da autoridade competente, Minuta do Edital e seus anexos, bem como Minuta do Contrato.**

CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente, válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53, inciso da lei nº 14.133/21, é exame, que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FLS. Nº 454
Assinatura
ALAGOAS

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.**
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**

Há de se ressaltar que o presente parecer jurídico visa informar/sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração, não tendo caráter vinculativo e nem decisório, o qual, obrigatoriamente deve ser submetido à autoridade superior para decisão final, não sendo a autoridade superior obrigada a acatamento.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, visto não possuir esta Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Vale ressaltar que a obrigatoriedade de a Administração Pública realizar licitação previamente a suas contratações, via de regra, está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal. Procedimento pelo qual possibilita a Administração a aquisição menos onerosa do objeto ou serviço, que propõe adquirir a melhor proposta, para o que pretende contratar, observada, em todo caso, a isonomia entre os participantes do processo, *in verbis:*

> **"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**
> **(...)**

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº
451
Assinatura

> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."**

Licitação traz a ideia de disputa isonômica ao fim da qual será selecionada a proposta mais vantajosa aos interesses da Administração com vistas à celebração de um contrato administrativo, entre ela e o particular vencedor do certame, para realização de obras, serviços, concessões, permissões, compras, alienações ou locações

Coube a Lei de licitações nº 14.133/21 disciplinar as emanações constitucionais supramencionada, disciplinando as modalidades as quais estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Quanto à adoção da modalidade Concorrência, para atender o interesse da Secretaria de Infraestrutura, há que se registrar algumas considerações. Ao nos deparamos com uma requisição de licitação para a execução de serviços de engenharia, devemos nos ater a certas observâncias mínimas, visando garantir a real possibilidade de conclusão da mesma.

Os Art. 6º e 22 da Lei 14.133/21 descrevem as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas. Nesse sentido, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito desta modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global.

A própria Lei n° 14.133/21, em seu artigo 6º, inciso XXXVIII estabelece que:

> **Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:**
> **XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:**
> **a) menor preço;**
> **b) melhor técnica ou conteúdo artístico;**
> **c) técnica e preço;**
> **d) maior retorno econômico;**
> **e) maior desconto;**

Continuando, a lei de Licitações, em seu Art, 28, afirma que:

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 456
Assinatura
ALAGOAS

Art. 28. São modalidades de licitação:
II - concorrência;

A cerca da Concorrência, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo:

> **"A concorrência é a mais complexa das modalidades de licitação. Presta-se à contratação de obras, serviços e compras, de qualquer valor. Além disso, é a modalidade exigida, em regra, para a compra de imóveis e para a alienação de imóveis públicos, para a concessão de direito real de uso, para as licitações internacionais, para a celebração de contrato de celebração de serviços públicos e para os contratos de parcerias púbicos-privados (que são espécie do gênero "concessões". Seja qual for o valor do contrato que a administração pretenda firmar, a concorrência, em tese, pode ser utilizada."**

A lei nº 14.133/21 expressamente prevê alguns requisitos que devem ser observados antes da instauração de licitação com o objetivo de contratar empresa para a execução de serviços, conforme se vislumbra da leitura do Art. 29, veja-se.

> **Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

Por sua vez, o artigo 17, traz que:

> **Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:**
> **I - preparatória;**
> **II - de divulgação do edital de licitação;**
> **III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;**
> **IV - de julgamento;**
> **V - de habilitação;**
> **VI - recursal;**
> **VII - de homologação.**
> **§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.**
> **§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.**

Dessa forma, constata-se que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo assim, ser autorizada a instauração de licitação para contratar o objeto pretendido.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
Assinatura

De mais a mais, dentre as exigências legais, para elaboração do edital, para as obras e serviços de engenharia, conforme o disposto no Art. 25, deve constar como anexo do edital, um projeto básico contendo planilha orçamentária e especificações técnicas, nos seguintes termos:

> **Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**
>
> **§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.**

Percebe-se, portanto, da leitura literal do dispositivo supramencionado, que o Projeto Básico é documento indispensável para uma correta e regular execução do objeto licitado, pois, é neste projeto que contém a descrição do objeto em um conjunto de desenho, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos que assegurem a viabilidade adequada da obra.

Feitas essa considerações, passa-se a análise da Minuta de Edital e de Contrato que será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 14.133/21.

A Minuta de Edital atende ao que determina o Art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/21, trazendo em anexo a minuta do contrato, o projeto básico/termo de referência e modelo da proposta de preços e de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação. A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação.

Por fim, cumpre trazer a tona que há o parecer técnico e declarações do setor de engenharia desta municipalidade, através da Sra. Maria Gabriella Fontes Silva Moura, atestando que foram detectados serviços de maior complexidade, sendo necessária a apresentação de uma quantidade maior de documentos a serem apresentados pelas empresas concorrentes.

Contudo, levando-se em consideração que a solicitação destes itens de maior relevância não descaracterizam o caráter competitivo do certame, bem como, são necessários

PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 469
6
Assinatura

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

OBRAS DE ENGENHARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 593.323,20 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

24/07/2024 às 09h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

MODO DE DISPUTA

Aberto fechado.

PREFEITURA DE OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SCALL
Fls. Nº 460
Assinatura

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, por meio da Comissão Permanente de Licitação sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000 realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela no município de Olivença/AL., visando atender as necessidades do município de Olivença/AL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema BNC – Banco Nacional de Compras – www.bnc.com.br

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus proposta, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
463
Assinatura

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
462
Assinatura

cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA GARANTIA

3.1. As LICITANTES deverão prestar garantia de participação, em qualquer das modalidades descritas no item 3.2, cujo valor será equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme definido neste EDITAL.

3.1.1 A garantia deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da recepção dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, delimitado pelo próprio prazo para a entrega das propostas, respeitando-se os horários de funcionamento do órgão recebedor da garantia.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 463
Assinatura

3.1.2 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.

3.1.3 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.1.4 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

3.2 O Município de Olivença deverá figurar como beneficiário em todas as garantias prestadas pela LICITANTE e pelas empresas por ele contratadas para a prestação de serviços.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 464
Assinatura

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e proposta e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de proposta.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de proposta.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os proposta, que incidirá tanto em relação aos proposta intermediários quanto em relação ao proposta que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os proposta serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
466
6
Assinatura

4.12.1. valor superior a proposta já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a proposta já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor global da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de proposta, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº
466
Assinatura

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

5.10. As propostas devem estar obrigatoriamente numeradas, rubricadas e assinadas por representante legal, contendo, obrigatoriamente, as peças adiante especificadas:

5.10.1.1. Preço Global da proposta, em algarismo e por extenso, de acordo com a planilha orçamentária, expresso em Real;

5.10.1.2. Prazo de execução das obras e serviços;

5.10.1.3. Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da mesma;

5.10.1.4. Declaração de que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta do LICITANTE, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza;

5.10.1.5. Indicação do nome, CPF e cargo na empresa do responsável legal que deverá assinar o contrato caso seja vencedora;

5.10.2. Planilha Orçamentária formulada segundo o modelo que integra este instrumento, onde constarão todos os preços unitários e totais, o percentual do BDI/LDI e o preço global para a execução das obras e serviços licitados;

5.10.3. Cronograma físico-financeiro:

5.10.3.1. Pelo sistema de barra, a evolução física das obras ao longo do prazo de execução;

5.10.3.2. Em percentuais do valor global da proposta, o cumprimento de cada item de serviço ao longo da execução das obras;

5.10.3.3. Valor do faturamento mensal previsto;

5.10.3.4. Valor acumulado do faturamento previsto ao longo da execução das obras;

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 6621
Assinatura

5.10.4. Composição dos preços unitários onde estejam explícitos os preços de insumos e os índices de produtividade;

5.10.4.1. No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha Orçamentária, será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens a qual a composição pertence.

5.10.4.2. Detalhamento do BDI e encargos sociais;

5.10.4.3. Declaração de que, no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e serviços objeto desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE, salvo aquelas decorrentes de projeto, obra ou serviço não incluídos neste Edital.

5.10.4.4. Ocorrendo divergência entre os valores dos preços unitários e totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros. No caso de discrepância entre valores expostos em algarismos e as correspondentes indicações por extenso, dar-se-á prevalência a estes últimos.

5.11 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE PROPOSTA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar proposta exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 468
Assinatura

6.5. **A proposta deverá ser ofertado pelo valor total.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer proposta sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer proposta de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os proposta, que incidirá tanto em relação aos proposta intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 15 (quinze) segundos.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último proposta ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de proposta inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto e fechado".

6.11. O modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão proposta públicas e sucessivos, com proposta final e fechado.

6.11.1. A etapa de proposta da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos proposta, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de proposta.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um proposta final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último proposta da etapa aberta, ou por ofertar melhor proposta.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores proposta subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um proposta final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os proposta segundo a ordem crescente de valores.

6.11.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar proposta intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os proposta segundo a ordem crescente de valores.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 469
Assinatura

6.13. Não serão aceitos dois ou mais proposta de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor proposta registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos proposta.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente proposta, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de proposta, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 401
6
Assinatura

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de proposta), ou entre proposta finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou proposta, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de proposta da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 67
Assinatura

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último proposta ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 4731
Assinatura

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço unitária, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor unitário estimado;

7.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 433
Assinatura

este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço unitária, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 474
Assinatura

7.14. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou proposta ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 425
Assinatura

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail: (obrasolivencaal@gmail.com), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 476
Assinatura

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e proposta, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e proposta e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 477
Assinatura
ALAGOAS

ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS · ALAGOAS · Fls. Nº 68 / 6 Assinatura

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.com.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último proposta ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 69/6
Assinatura

10.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 480
Assinatura

licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 481
6
Assinatura

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 482
Assinatura

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bnc.com.br

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

12.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

12.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Olivença – AL, 08 de julho de 2024.

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 682
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços. Pregão Eletronico nº 4/2024. Objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos para o transporte escolar-todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço a empresa: KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL, CNPJ: 48.895.252/0001-52, referente ao LOTE 01; - no valor de R$ 584.320,00 e a empresa V S DE MEDEIROS, CNPJ: 53.112.536/0001-65, referente ao LOTE 02; - no valor de R$ 843.321,60 Ata completa encontra-se na AMA, no diário julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

BNC- Bolsa Nacional de Compras
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de KITS DE ENXOVAL, para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 25/07/2024, às 09:30 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/ Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 26/07/2024, às 09:30 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/ Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 9 de julho de 2024.
MARILIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Membro da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2024 - SRP

Processo nº: 06190008/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.015/2024
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do programa Sopa Solidária, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br.
Data de realização: 24 de julho de 2024 às 10h00min (horário Brasília).

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

OBJETO: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado a merenda escolar.
ABERTURA: 1 deagosto de 2024, às 09:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: Maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com. Edital disponível no portal do município: https://www.jaramataia.al.gov.br/

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 51/2024. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2024 - Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratada: Constrular Materiais de Construção ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.537.129/0001-20. Objeto: Aquisição de material da construção civil, conforme termo de referência. Valor total Contratado R$ 1.186.100,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e cem reais). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
Espécie: Tipo: Menor Preço global.
Data de abertura da sessão pública: 24 de julho de 2024
Horário da abertura da sessão pública: 09h30min (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br
O Edital encontra-se disponível em https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 - Centro - Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença- AL, 8 de julho de 2024.
GABRIELLA SOARES DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção da Praça Clima Bom no município de Olivença/AL.
Espécie: Tipo: Menor Preço global.
Data de abertura da sessão pública: 25 de julho de 2024
Horário da abertura da sessão pública: 09h30min (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br
O Edital encontra-se disponível em https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 - Centro - Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença- AL, 8 de julho de 2024.
GABRIELLA SOARES DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
2ª chamada

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2024 - 2ª chamada Tipo: Menor preço por item Processo n.º 04150018/2024 Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos e Materiais de Informáticas, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas/AL. Data de realização: 22 de julho de 2024, às 09h30. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.021/2024

Processo nº: 009.002.200324; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.021/2024. Tipo: Menor Preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 23/07/2024 às 10:30h. O Edital encontra-se em http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL do município, Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-00, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com. Todas as referências obedecerão ao horário de Brasília.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Processo nº: 001.023.220524; Modalidade: Concorrência nº. 02/2024. Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 26/07/2024 às 10:30h. O Edital encontra-se em http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL do município, Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-00, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com. Todas as referências obedecerão ao horário de Brasília.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

(Fornecimento de Cestas Básicas). Pregão Eletrônico Nº 20/2024. Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de julho de 2024, às 08h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 8 de julho de 2024.
WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

(FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG GLP). Pregão Eletrônico Nº 21/2024. Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás de Cozinha de 13 kg (GLP), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de julho de 2024, às 08h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br.

São Sebastião - AL, 8 de julho de 2024.
WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43-E1/2024. Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2024 - SRP N° 43-E1/2024. Processo Adm. Nº 43/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: JEIRDIANE BARBARA VIEIRA DA SILVA - MEI, CNPJ: 50.617.194/0001-47 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e Eventual Prestação de Serviços Funerários, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 02, 04 e 06 perfazendo o valor global de R$ 109.496,50 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 25/06/2024

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43-E2/2024. Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2024 - SRP N° 43-E2/2024. Processo Adm. Nº 43/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: JOSELITO PEREIRA DA SILVA - MEI, CNPJ: 48.099.257/0001-79 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e Eventual Prestação de Serviços Funerários, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 01, 03, 05 e 07 perfazendo o valor global de R$ 171.850,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 25/06/2024

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71-E1/2024. Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024 - SRP N° 71-E1/2024. Processo Adm. Nº 71/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LEONARDO DOS SANTOS TRANSPORTES, CNPJ: 13.179.231/0001-56 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e Eventual Fornecimento de Piçarras e Pedras, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 01 e 02 perfazendo o valor global R$ 599.500,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 02/07/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA



SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n.º: 01/2024
Tipo: Menor preço global;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
Data de realização: 24 de julho de 2024 às 09h30min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 08 de julho de 2024.

GABRIELLA SOARES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:4CA2ADA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/07/2024. Edição 2338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 685
Assinatura

Última atualização 09/07/2024

Local: Olivença/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE OLIVENCA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/07/2024 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2024 09:25 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12257762000157-1-000001/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO VILELA NO MUNICIPIO DE OLIVENÇA- AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 593.323,20

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO VILELA NO MUNICIPIO DE OLIVENÇA- AL.	1	R$ 593.323,20	R$ 593.323,20	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados à compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.